



B E
Distribuidora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7679226 e do CPF-MF nº 071.955.624-41, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **A BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, localizada à Rua Diogo Leite nº 100, São José, Garanhuns – PE, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, localizada à Rua Diogo Leite nº 100, São José, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal O infra-assinado, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()1.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, localizada à Rua Diogo Leite nº 100, São José, Garanhuns – PE, neste ato representada pelo Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7679226 e do CPF-MF nº 071.955.624-41, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **MICROEMPRESA** – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, localizada à Rua Diogo Leite nº 100, São José, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal INFRA-ASSINADO, declara não ter recebido do Município de CAMALAÚ/ PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal,

000433





BE
Distribuidora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7679226 e do CPF-MF nº 071.955.624-41, como representante devidamente constituído de proponente **A BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ nº **33.330.526/0001-99**, localizada à Rua Diogo Leite nº 100, São José, Garanhuns – PE, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Camalaú/PB, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Camalaú /PB, 8 de Fevereiro de 2021



BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ/MF nº. 33.330.526/0001-99
RAISSA RABÊLO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105401905204269140701-1
Data: 18/05/2020 10:43:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ACB16889-WLWZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro: João Pessoa - PB
Fone: 3344-4444 - e-mail: azevedobastos@neto.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos
Título

TJPB





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **136.619.254-07**

Nome: **RAISSA RABELO FERREIRA**

Data de Nascimento: **20/04/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/02/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:15:49** do dia **18/11/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8BF6.8319.95D3.F960**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105401811202839702710-1
Data: 18/11/2020 11:38:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR97880-6GPJ;



CNPJ: 08.370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"C DE A FERREIRA E CIA LTDA"

Celma de Albuquerque Ferreira, brasileira, natural de Pedra - PE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/11/1953, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 137.166.114-68, e portadora do documento de identidade nº 988.103 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco;

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do documento de identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, no estado de Alagoas; (art. 997, I, CC/2002). Únicas sócias da empresa:

"C DE A FERREIRA E CIA LTDA", firma estabelecida na Rua Sargento Silvio Macedo, 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0248232-6, em 11/04/2019, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.330.526/0001-99; resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido em comum acordo entre as sócias:

A sociedade que tem sede na Rua Sargento Silvio Macedo, 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco, passa, a partir da data do arquivamento, a funcionar na **Rua Diogo Leite, 100, São José, CEP: 55.295-170, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **"C DE A FERREIRA E CIA LTDA"** tendo como nome fantasia **"BE DISTRIBUIDORA"**, com sede e domicílio na Rua Diogo Leite, 100, São José, CEP: 55.295-170, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelas sócias:

SÓCIAS	Nº COTAS	%	R\$
Celma de Albuquerque Ferreira	45.000	90	45.000,00
Raíssa Rabêlo Ferreira	5.000	10	5.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00



TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Abril de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **Celma de Albuquerque Ferreira** que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA

A sócia **Celma de Albuquerque Ferreira** têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime das sócias, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.

CLÁUSULA NONA:

Falecendo, excluído ou retirado qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes, havendo interesse ou entendimento entre as partes remanescentes.

- Pág. 3 / 5 - SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "C DE A FERREIRA E CIA LTDA".

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20208690441 de 09/09/2020 Protocolo 208690441 de 09/09/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259571573322103

09/09/2020



000440



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticar?chave1=ampwihSC93GSGmsGqSIatwchave2=divihKofZj7XCKI4FBLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RALISSA RABELO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de alteração.

Garanhuns – PE, 29 de Agosto de 2020.

Sócias:

Celma de Albuquerque Ferreira

Raíssa Rabêlo Ferreira

- Pág. 5 / 5 - SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "C DE A FERREIRA E CIA LTDA".

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20208690441 de 09/09/2020 Protocolo 208690441 de 09/09/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259571573322103

09/09/2020



000441



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticar/assinado DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAÍSSA RABÊLO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"C DE A FERREIRA E CIA LTDA"



Celma de Albuquerque Ferreira, brasileira, natural de Pedra - PE, nascida em 28/11/1953, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 137.166.114-68, portador da identidade nº 988.103 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco;

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, únicas sócias da empresa;

"C DE A FERREIRA E CIA LTDA" firma estabelecida na Rua Diego Leite, 100, São José, CEP: 55.295-170, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26.2.0248232-6, em 11/04/2019, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.330.526/0001-99; resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sócia **Celma de Albuquerque Ferreira**, possuidora de 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, cede e transfere todas as suas cotas para a sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que pagará em moeda corrente e legal, no ato da assinatura deste, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a qual da mutua quitação cedente cessionária e a sociedade, para todos os fins e efeitos de direito.

Em decorrência da retirada de sócio e transferência de cotas, o quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIA	Nº QUOTAS	%	R\$
Raíssa Rabêlo Ferreira	50.000,00	100	50.000,00
TOTAL	50.000,00	100	50.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

O capital que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizados, passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representados por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela representante.

- Pág. 1 / 8 - TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: "C DE A FERREIRA E CIA LTDA".

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 26600322655 de 12/11/2020 Protocolo 208229396 de 12/11/2020 NIRE 26600322655

Nome da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153379687200485

12/11/2020



000442

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwyscag9fud34eipfwg9&chave2=divykoctzwagckx4f8dgm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|12/11/2020-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Rafssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas;

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui uma empresa de tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial “**BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**”, tendo como nome fantasia “**BE DISTRIBUIDORA**”, com sede e domicílio na Rua Diogo Leite, 100, São José, CEP: 55.295-170, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), já integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgi-

- Pág. 3 / 6 - TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: "C DE A FERREIRA E CIA LTDA".

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 26600322655 de 12/11/2020 Protocolo 208229396 de 12/11/2020 NIRE 26600322655

Nome da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153379687200485

JUCEPE

12/11/2020



000443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticar.aspx?chave1=sampwYnSQA9Fu634Ipfmggkchave2=blvYHKOZLWCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-Rafssa RABELO FERREIRA|1371661.468-CELEMA DE ALMOQUEQUE FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA:

A administração da empresa é exercida isoladamente pela **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a empresa judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLAUSULA SEXTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

FALECIMENTO

CLAUSULA OITAVA:

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes, havendo interesse ou entendimento entre as partes remanescentes.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: Havendo lucros ou prejuízos, na forma do parágrafo anterior, aos herdeiros, sucessores ou incapazes, será processado o pagamento ou ressarcimento em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento no final de cada mês, imediatamente seguinte ao mês de realização do balanço com esta finalidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA NONA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinada pela sua titular.

CLAUSULA DÉCIMA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste ato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
PROTOCOLO	208229396 - 12/11/2020
ATO	002 ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26600322655
CNPJ 33.330.526/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020
SOB N: 26600322655

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpe: 13716611468 - CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Cpe: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETARIA - GERAL

12/11/2020



000445



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 09CD.807C.BA8F.201B

Certidão gerada em 11/4/2019 14:12:28

PROTOCOLO SIARCO 19/954015-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA C DE A FERREIRA E CIA LTDA
NIRE 26.2.0248232-6
ATO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO(S) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:1005452000197
Date: 2019.04.13 09:43:14 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 09CD.807C.BA8F.201B

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09CD807CBA8F201B>

Recife, 13 de abril de 2019

Ilayne Carissa Leandro Marques
Ilayne Carissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITÓRIO
Data do download - 13/04/2019 09:43:14
Código de Autenticação 09CD.807C.BA8F.201B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09CD807CBA8F201B>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0248232-6

Nº PROTOCOLO 18/054015-2 PROTOCOLADO 11/4/2019 11:26:49

Nº ARQUIVAMENTO 2019040818 ARQUIVADO 11/4/2019 14:12:28

EMPRESA C DE A FERREIRA E CIA LTDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.330.526/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/04/2019

NOME EMPRESARIAL

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BE DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R DIOGO LEITE

NÚMERO

100

COMPLEMENTO

CEP

55.295-170

BAIRRO/DISTRITO

SAO JOSE

MUNICÍPIO

GARANHUNS

UF

PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CDEA_FERREIRA_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(87) 3762-0445

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

11/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 14:49:51 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 360.390-3
INSCRIÇÃO ANTERIOR:
NOME/ RAZÃO SOCIAL: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
NOME FANTASIA: BE DISTRIBUIDORA
CNPJ / CPF: 33.330.526/0001-99
ENDEREÇO: RUA DIOGO LEITE, 100, SAO JOSE
GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 04/2019
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: PBAV47202
DATA DE VALIDADE: 04/03/2021

ATIVIDADE PRINCIPAL: G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2021

Obs:

GARANHUNS, 04 DE JANEIRO DE 2021

Ozéas Florentino
Dir. de arrecadação e D. Fisco
MT 010912

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin



000449



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 33.330.526/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:28 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **63DF.56AF.64DF.B838**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000006945169-12

Data de Emissão: 24/12/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Endereço: RUA DIOGO LEITE N. 100, SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295170

CNPJ: 33.330.526/0001-99

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/03/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.





Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 021.564

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
C.N.P.J.: 33.330.526/0001-99

Inscrição Mercantil: 360.390-3

Válida até o dia 12/03/2021.

Emitida no dia 11/01/2021

Código de Validação: EFLN53267

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



000452

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2021.000000413626-38

Razão Social: C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Nome Fantasia: BE DISTRIBUIDORA

Endereço: RUA DIOGO LEITE, 100

SAO JOSE, GARANHUNS - PE

55.295-170

CACEPE: 0823669-00

CNPJ/MF: 33.330.526/0001-99

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE

3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.330.526/0001-99

Certidão nº: 32978371/2020

Expedição: 15/12/2020, às 15:34:51

Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 33.330.526/0001-99**Razão Social:** BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**Endereço:** R DIOGO LEITE 100 / SAO JOSE / GARANHUNS / PE / 55295-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021**Certificação Número:** 2021012102364060488880**Informação obtida em** 27/01/2021 08:03:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco
DIRETORIA DO FÓRUM/ CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns -PE, conforme pesquisa no sistema JudWin, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site www.tjpe.jus.br - Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA** contra **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.330.526/0001-99, com sede na Rua Diogo Leite, nº 100, São José, Garanhuns - PE. Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação. O certificado é verdade. Garanhuns - PE, 8 de fevereiro de 2021.

Maria Lucília Moraes de Miranda
Técnico Judiciário
Mat. 176.882-4

MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824

Assinado de forma digital por MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824
Dados: 2021.02.08 06:46:10 -03'00'



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 11:07:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105400802216970450313>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105400802216970450313-1
Data: 08/02/2021 09:56:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09515-Y0LM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco
DIRETORIA DO FÓRUM/CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de direito, que existe nesta Comarca de Garanhuns - PE, os
ofícios a seguir relacionados: **um Cartório de Distribuição** (responsável: Maria
Lucilia Moraes de Miranda), **um Registro Público** - Registro Geral de Imóveis e
Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas (responsável:
Paula Luiz Parente) **Serventia Notarial** - Tabelionato do 2º ofício de Notas e
Protestos (responsável: Celma Laurinda Freitas Costa) **Serventia Notarial** -
Tabelionato de Notas do 3ª Ofício (responsável: Raimundo Miguel França de
Carvalho). Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na
pesquisa ainda que em tramitação. O declarado é verdade. Garanhuns - PE, 8 de
fevereiro de 2021.

Maria Lucilia Moraes de Miranda
Técnico Judiciário
Mat. 176.882-4

MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824
Assinado de forma digital por MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824
Dados: 2021.02.08 06:42:46 -03'00'



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 11:07:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105400802212606843426>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105400802212606843426-1
Data: 08/02/2021 09:56:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09514-2ZVN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/02/2021 07h41min

Data de Validade: 04/03/2021

Nº da Certidão: 712411/2021

Nº da Autenticidade: NF.85.CF.Y7.DB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 33.330.526/0001-99

Endereço Residencial: RUA DIOGO LEITE, 100

Bairro: SÃO JOSÉ

Inscrição Estadual: 3603903

Compl:

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/02/2021 07h42min

Data de Validade: 04/03/2021

Nº da Certidão: 712412/2021

Nº da Autenticidade: 7N.QW.2T.X4.O6

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo Interessado, conforme o documento original

Razão Social: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 33.330.526/0001-99

Endereço Residencial: RUA DIOGO LEITE, 100

Bairro: SÃO JOSÉ

Inscrição Estadual: 3603903

Compl:

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

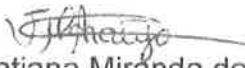
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho, com sede à Rua Vidal de Negreiros, S/N, Centro, CEP: 55.330-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ de nº 10.800.021/0001-45, neste ato representado pela senhora Elayne Cristine das Neves Lima, brasileira, divorciada, Secretária de Saúde, portadora do CPF sob o nº 060.613.184-13, residente e domiciliada à Rua Vidal de Negreiros, S/N, na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, ATESTA que a empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, inscrita sob o CNPJ de nº 33.330.526/0001-99, vem por meio desta, por todos os fins de fato e de direito, DECLARAR:

Que forneceu **Material de informática, equipamentos médicos hospitalares e material de limpeza hospitalar** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho, em compras realizadas. Informamos que a empresa citada atendeu de maneira satisfatória todos os quesitos de pontualidade nos prazos requisitados, assim como na qualidade dos itens fornecidos.

Sem mais para o momento, declaramos que tal empresa atendeu de forma idônea todas as requisições, estando tecnicamente capacitada para prestação de tal serviço.

Bom Conselho – PE, 08 de maio de 2020


Tatiana Miranda de Araújo

Diretora de orçamento, registro de preços e compras

Matrícula 2019008

Tatiana Miranda de Araújo
Dir de Orçamento, Registro de
Preços e Compras
Matr 2019008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2020 08:21:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105400805201615090749-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbbcb30410dbe4438458e8dd89c8b5fa45b08009b9e87a6b55f335a0ed9fae1a4869dd16e049becf4d5087c90a83fea403b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



000461

Prezados Senhores,

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em característica com o objeto de licitação da administração publica em cumprimento ao disposto no art 27, 2 c/c art 30, 2 lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações o fornecimento pela empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA estabelecida na R SARGENTO SILVINO MACEDO nº 3 Garanhuns PE inscrita no CNPJ nº 33.330.526/0001-99 aptidão para fornecimento de fornecimento de material de expediente, material de limpeza, aviamentos, jogos pedagógicos, brinquedos educativos, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário.

Correntes, Pernambuco 08/05/2019



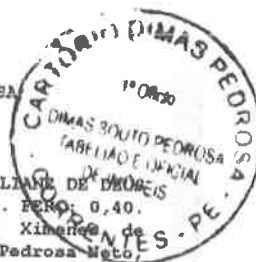
Elm Camelo

Eliane de Deus Camelo
Secretaria de Educação
Rua Sargento Silvano Macedo

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DIMAS PEDROSA
Titular: DIMAS SOUTO PEDROSA
Telefone: (07) 3772-1169

Reconheço por semelhança a firma de: ELIANE DE DEUS
CAMELO; dou fé. Emol.: 3,59. TSNR: 0,80. PERO: 0,40.
Total: 4,79. Correntes, 10/05/2019. Inês Ximenes de
Araújo, Tabeliã Substituta. Antenor Alves Pedrosa Neto,
Escrevente Autorizado.

Selo: 0074831.HJX10201801.03229 10/05/2019 10:42:48
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.670-6	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. III do 1º do Estatuto 6.721/2008 alterado pelo Decreto 6.481/2008, reproduzida fiel e com o documento a ser autenticado e o conteúdo deste ato. O presente é válido, não há	
Cód. Autenticação: 105401208190905370336-1	Data: 12/08/2019 09:13:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX1146B-PPUA;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

000/62

C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Folha: 01

Data: 31/12/2019

CNPJ: 33.330.526/0001-99

Consolidação: Empresa Período: 31/12/2019

NIRE: 26.2.0248232-6 em 11/04/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**

Ramo: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

Endereço: **RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03**

Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **GARANHUNS**

CEP: **55.295-280**

Estado: **PERNAMBUCO**

Inscrição no CNPJ: **33.330.526/0001-99**

Registro na Junta Comercial: **26.2.0248232-6**

Data do Registro: **11/04/2019**

Garanhuns - PE, 01 de janeiro de 2019.

Celma de Albuquerque Ferreira

Administrador

CPF: 137.166.114-68

RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva

Técnico Contábil

CRC PE 011435 O6 - TC

CPF: 344.502.544-49

RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

JUCEPE

Certifico o Registro em 24/04/2020

Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278589875966740

24/04/2020



000464



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwlnSCA9H7sr_8u9MqVg&chave2=biVYHxOLZXWAGXCKI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 33.330.826/0001-99
NIRE nº 26202482326 de 11/04/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amw0ms039f1st8u9w09&chave2=div1hko0zwwag0ck14f0d0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA 13716611468-CEIMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

PASSIVO	282.350,97
CIRCULANTE	139.462,17
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	139.462,17
ENCARGOS SOCIAIS	161,06
FGTS a Recolher	161,06
LIMITE DE CREDITO - CHEQUE ESPECIAL	4.177,13
Banco do Brasil S/A	4.177,13
PROVISÕES	863,98
Provisao de Férias	799,99
Provisão FGTS sobre Férias	63,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES	134.260,00
Viva Distribuidora de Produtos Eireli Me	134.260,00
NÃO CIRCULANTE	85.300,00
EMPRESTIMO DE MUTUO ENTRE PJ	85.300,00
EMPRESTIMO DE MUTUO ENTRE PJ	85.300,00
S D F C D Ltda	85.300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.588,80
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
Capital Social Integralizado	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	7.588,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.588,80
Lucros Acumulados	7.588,80
TOTAL DO PASSIVO	282.350,97

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 29 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 209439645 em 17/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2019

Celma de Albuquerque Ferreira
Administrador
CPF: 137.166.114-88
RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326
Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 278589875966740

24/04/2020



000465

CNPJ: 33.330.526/0001-99 NIRE nº 26202482326 de 11/04/2019

Consolidação: Empresa

Mês:

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	282.350,97		
Passivo Circulante	139.462,17	=	2,02

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,02 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	252.352,91		
Passivo Circulante	139.462,17	=	1,81

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,81 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	282.350,97		
Exigível Total	224.762,17	=	1,26

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,26 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	224.762,17		
Ativo Total	282.350,97	=	0,80

Interpretação: O capital de terceiros representa 79,60% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	57.588,80		
Exigível Total	224.762,17	=	0,26

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 25,62% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
Ativo Total	282.350,97	=	0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
Patrimônio Líquido	57.588,80	=	0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	24.307,58		
Ativo Total	282.350,97	=	0,09

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 8,61% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	24.307,58		
Patrimônio Líquido	57.588,80	=	0,42

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 42,21% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	282.350,97		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	139.462,17		
(-) Exigível a longo prazo	85.300,00		
(=) Capital de giro próprio	57.588,80		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	282.350,97		
Exigível	224.762,17	=	1,26

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 29 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 209439645 em 17/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2019

Celma de Albuquerque Ferreira
Administrador
CPF: 137.166.114-68
RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o Registro em 24/04/2020

Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278589875966740

24/04/2020



000/66

C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Folha: 09

Data: 31/12/2019

CNPJ: 33.330.526/0001-99

Consolidação: Empresa Período: 31/12/2019

NIRE: 26.2.0248232-6 em 11/04/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**

Ramo: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

Endereço: **RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03**

Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **GARANHUNS**

CEP: **55.295-280**

Estado: **PERNAMBUCO**

Inscrição no CNPJ: **33.330.526/0001-99**

Registro na Junta Comercial: **26.2.0248232-6**

Data do Registro: **11/04/2019**

Garanhuns - PE, 31 de dezembro de 2019.

Celma de Albuquerque Ferreira

Administrador

CPF: 137.166.114-68

RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva

Técnico Contábil

CRC PE 011435 O6 - TC

CPF: 344.502.544-49

RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

JUCEPE

Certifico o Registro em 24/04/2020

Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278589875966740

24/04/2020

FLS.

000468



Assinado digitalmente por: 3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00029 (vinte e nove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00029 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: C DE A FERREIRA E CIA LTDA
 Endereço: Sargento Silvino Macêdo, 3
 Bairro: São José
 Cidade: Garanhuns
 Estado: PE
 CEP: 55.295-280
 Registro na Junta (NIRE): 26202482326
 Data do Registro: 11/04/2019
 Inscrição Estadual: 0823669-00
 C.N.P.J./C.P.F.: 33.330.526/0001-99
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

Garanhuns, 11 de Abril de 2019

CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 988103 SDS-PE
 CPF: 137.166.114-68

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
 CONTADOR
 RG: 2458220 SSP PE
 CRC: 01143506 UF: PE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105401510201656940841-1
 Data: 15/10/2020 09:39:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,60
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO26535-TCQE;



CARTELA

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Rei, Válio Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPE





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0974.E089.5386.1609

Certidão gerada em 09/02/2021 às 15:32:06

PROTOCOLO SIARCO 21/973873-4

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

26.6.0032265-5

CNPJ

33.330.526/0001-99

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

11/04/2019

Data de Início
de Atividade

11/04/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DIOGO LEITE, 100, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE, 55.295-170

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONÉIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A RESTAURAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO"; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO; INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA; ROBOTS, ELEVADORES; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL"; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE A

Recife, 10 de fevereiro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a GILBERTO SILVA ESCRITORIO CONTABIL

Em 10/02/2021 10:48:26

Código de Autenticação 0974.E089.5386.1609

Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor desde 06/03/2006

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO-10054893000197
Date: 2021.02.10 10:48:26 -02:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
LOCAL: RECIFE-PE

000472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
DIEGO RODRIGO SILVA LEITE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR
3159105 SSP PB

CPF
063.816.294-79

DATA NASCIMENTO
22/06/1986

FILIAÇÃO
JOSE DO NASCIMENTO
LEITE
SUENIA SILVA LEITE

PERMISSÃO
ACC CAJUMA
AB

Nº REGISTRO
04627284959

VALIDADE
05/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2009

OBSERVAÇÕES
RAR;

Diego Rodrigo Silva Leite
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
22/09/2020

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

76619631151
PB041507320

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1848397569

PROIBIDO PLAST
1848397569



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 LACIANO JOSE AIRES

CPF
 043.634.494-70

DATA NASCIMENTO
 19/08/1980

ENDEREÇO
 JOSE AIRES DE FARIAS
 JOSEFA SEVENTINA AIRES

PROFISSÃO
 24/03/2003

VALIDADE
 17/09/2004

VALIDADE EM TUDO
 1009219339

PROFISSÃO PLACADA
 1009219339

NOME
 CAMETINA GRAMES, PO

DATA EMISSÃO
 01/04/2016

NÚMERO
 34859955450
 99035419204

LOCAL DE EMISSÃO
 2016 DEIRAN, PE (PARANÁ)



000474

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

1. **JOSÉ ABDIAS FILHO**, brasileiro, natural de São João do Cariri, Estado da Paraíba e, solteiro, nascido em 01 de Agosto de 1977, empresário, com CPF nº. 931.065.804-53 e Cédula de Identidade nº 1.713.298 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Artur Correia de Brito nº. 165, bairro Malvinas, CEP 58432-714, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

2. **LUCIANO JOSÉ AIRES**, brasileiro, natural de Serra Branca, Estado da Paraíba, solteiro, empresário, nascido em 19 de Agosto de 1980, com Carteira de Identidade nº. 2.671.884 SSP/PB, com CPF nº. 043.634.494-70, residente e domiciliado à Avenida P. Felix Antonio nº 121, bairro Cruz das Armas, CEP 58085-460, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, únicos sócios da sociedade **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME**, com sede na Rua Ministro Dilson Funaro, nº. 420, bairro Distrito Industrial do Velame, CEP 58421-070, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, registrada na Junta Comercial de Campina Grande, Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200448359 por despacho de 18/07/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95 resolvem de comum acordo proceder a alteração contratual no contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa acrescenta neste ato ao seu objetivo social a seguinte atividade: **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**, O objetivo social passa a ser a Fabricação de sabões, detergentes sintéticos e **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato primitivo e demais alterações que não coincidirem com este instrumento, permanece em pleno vigor.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, destinando-se ao Registro na M.M. Junta Comercial do Estado da Paraíba. Suprida neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 05 de Dezembro de 2011

Sócios:

José Abdias Filho
JOSÉ ABDIAS FILHO

Luciano José Aires
LUCIANO JOSÉ AIRES

CARTÓRIO CELEIDA

1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RUA JOSÉ CARLOS AUGUSTO, 200 - CENTRO - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARÁIBA - FONE: (31) 3231-4071

Atestado de autenticidade emitido pelo
Cartório de Campina Grande em 19/12/2011 às 14h01min
do cartório eletrônico nº 006.37. Campina Grande, PB, 19/12/2011



Serviço Notarial - 1º Cartório



7º Ofício de Notas - Serviço Notarial

Rua Major Manoel Jovino de O. 27 - Centro - Fone: (83) 3341.1162 - Campina Grande - PB

☐ Tabellia Interventora

Valter Luciana Almeida de Moraes

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de

José Abdias

como ☐ Verdadeira

☒ Autêntica

☐ Semelhante

Dou fé, Campina Grande,

Tabellia / Interventora (Valter Luciana Almeida de Moraes)



000475

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.

1. **JOSÉ ABDIAS FILHO**, brasileiro, Natural de São João do Cariri, Estado da Paraíba, solteiro, nascido em 01/08/1977, Empresário, com CPF nº 931.065.804-53, e Cédula de Identidade nº 1.713.298, Órgão Emissor SSP/PB, residente e domiciliado à rua Artur Correia de Brito nº 165, bairro Malvinas no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58100-000;

2. **LUCIANO JOSÉ AIRES**, brasileira, Natural de Serra Branca, Estado da Paraíba, solteiro nascido em 19/08/1980, Empresário, com CPF nº 043.634.494-70, e Cédula de Identidade nº 2.671.884, Órgão Emissor SSP/PB, residente e domiciliada à av. P Felix Antonio nº 121, bairro Cruz das Armas, CEP 58085-460, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, que regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.**"

CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede

A Sociedade terá sede e domicílio na Rua Ministro Dílson Funaro nº 420, bairro Distrito Industrial do Velame, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58107-281.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo

A sociedade terá como objetivo social **Fabricação de Sabões, Detergentes e Produtos de Limpeza.**

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social

O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 100 quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais), integralizado, neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios conforme a seguir:

JOSÉ ABDIAS FILHO	60 QUOTAS	6.000,00
LUCIANO JOSÉ AIRES	40 QUOTAS	4.000,00
TOTALIZANDO	100 QUOTAS	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Da Responsabilidade Dos Sócios

A responsabilidade de Cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ABDIAS FILHO**, com poderes de sócio administrador, bem como o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO: - O sócio administrador representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir mandatários, outorga essa que será feita através de instrumento procuratório.

CONTINUAÇÃO



000476



CLÁUSULA SÉTIMA: Da Remuneração do Sócio Administrador

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Caução

Fica o sócio administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administrador.

CLÁUSULA NONA: Do Prazo de Duração

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir desta data, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DECIMA: Do Exercício Social

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço patrimonial e uma demonstração de resultado do Período-Base. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem aos sócios leva-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da Abertura de Filial

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuído-lhe o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Da Extinção de Filiais

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
- b) Por decisão dos sócios que representem a maioria do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da cessão de Quotas

As quotas do capital não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado o direito de preferência ao sócio que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Morte dos Sócios

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres dos sócios extintos serão apurados com base nos valores do último balanço patrimonial aprovado, atualizado com base no índice de variação do IGPM/FGV, ou outro índice que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Da Incapacidade dos Sócios

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagas na forma descrita na cláusula XIV deste contrato, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

JAB

JA



000477

CONTIUNAÇÃO

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Das Alterações Contratuais

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Do Foro de Eleição

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Das Disposições Gerais

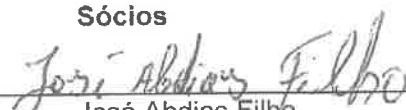
A) – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

B) – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

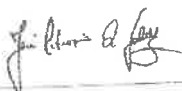
E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias processadas eletronicamente da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assinam e que também assinam, destinando o ao registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existente e satisfeitas.

Campina Grande/PB., 08 de Julho de 2006

Sócios


José Abdias Filho


Luciano José Aires

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2006
SOB Nº: 25200448359
Protocolo: 06/021154-7

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA CAMPINESE LTDA ME
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL



000478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ABDIAS FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1713298 SSP PB

CPF
931.065.804-53

DATA NASCIMENTO
01/08/1977

FILIAÇÃO
JOSE AIRES DE FARIAS
JOSEFA SEVERINA AIRES

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01955740670

VALIDADE
26/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/03/1996

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1275698629

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Jose Abdias Filho

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
29/07/2016

Assinatura do Emissor
86050430004
PB032877765

DETRAN - PB (PARAÍBA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1275698629



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda, inscrita no CNPJ Nº 08.158.664/0001-95 Sediada na Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I. Campina Grande-PB CEP: 58421-070

OUTORGADO:

Diego Rodrigo Silva Leite

Brasileiro, casado, Administrador, CPF: 063.816.294-79, RG: 3159105 SSP/PB Residente e domiciliado na Rua Poeta Mario Quintana nº 63 Alameda – Campina Grande PB.

OBJETIVOS E PODERES:

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, A OUTORGANTE NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR, PARA O FIM ESPECIAL DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA OUTORGANTE EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONCORDAR COM TODOS OS TERMOS, ASSISTIR ABERTURAS DE PROPOSTAS, FAZER IMPUGNAÇÕES, RECLAMAÇÕES, PROTESTOS E RECURSOS, FAZER NOVAS PROPOSTAS, REBAIXAR PREÇOS, CONCEDER DESCONTOS, PRESTAR CAUÇÃO, LEVANTA-LAS, TRANSIGIR, ASSINAR CONTRATOS DESISTIR E PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

Campina Grande PB, 03 de novembro 2020

José Abdias Filho

JOSÉ ABDIAS FILHO
Sócio Administrador
CPF: 931.065.804-53

AKS73086 - 1HMF
Consulte a autenticidade em <http://www.sedigital.tpb.jus.br>



Serviço Notarial - 7º Cartório

1º Ofício de Notas - Serviço Notarial
Rua Major Manoel Jovino do O, 31 - Centro - Fone: (83) 3341.1762 - Campina Grande - PB
7cartoriocdnas@gmail.com

☒ Tabela - Valterluciana Almeida De Moraes

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de Diego Rodrigo Silva Leite

como ☐ Autêntica ☒ Semelhante

Dou fé, Campina Grande, 10 NOV. 2020

Tabellã (Valterluciana Almeida de Moraes)



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

DIEGO RODRIGO SILVA LEITE, Portador do RG: 3159105 abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ: 08.158.664/0001-95, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e, artigo 97 da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Campina Grande, 08 de Fevereiro de 2021.

**DIEGO RODRIGO
SILVA
LEITE:06381629479**

**Assinado de forma digital
por DIEGO RODRIGO
SILVA LEITE:06381629479
Dados: 2021.02.07
19:03:17 -03'00'**

DIEGO RODRIGO SILVA LEITE
Representante
CPF: 063.816.294-79

Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense
Rua Ministro Dilsen Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande - PB
CEP: 58421-070
CNPJ: 08.158.664/0001-95
Contatos – Tel: (83) 3339-8452/ 986600-0282/ 99954-2095
E-mail: produtosdelimpezacampinense@gmail.com



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, Inscrito no CNPJ nº 08.158.664/0001-95, por intermédio de seu representante o(a) sr(a) DIEGO RODRIGO SILVA LEITE, portador(a) da carteira de identidade nº 3159105 E CPF nº 063.816.294-79, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Campina Grande, 08 de Fevereiro de 2021.

**DIEGO RODRIGO
SILVA
LEITE:0638162947
9**

Assinado de forma digital
por DIEGO RODRIGO
SILVA LEITE:06381629479
Dados: 2021.02.07
19:03:36 -03'00'

DIEGO RODRIGO SILVA LEITE
Representante
CPF: 063.816.294-79



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021

DIEGO RODRIGO SILVA LEITE, portador(a) da carteira de identidade nº 3159105 E CPF nº 063.816.294-79, como representante devidamente constituído de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, Inscrito no CNPJ nº 08.158.664/0001-95, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021**, foi elaborada de maneira independente (pelo participante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Camalaú/PB, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e qualificações para firmá-la.

Campina Grande, 08 de Fevereiro de 2021.

**DIEGO RODRIGO
SILVA**

LEITE:06381629479

Assinado de forma digital por
DIEGO RODRIGO SILVA
LEITE:06381629479

Dados: 2021.02.07 19:03:57
-03'00'

DIEGO RODRIGO SILVA LEITE
Representante
CPF: 063.816.294-79

Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense
Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande - PB
CEP: 58421-070
CNPJ: 08.158.664/0001-95
Contatos – Tel: (83) 3339-8452/ 986600-0282/ 99954-2095
E-mail: produtosdelimpezacampinense@gmail.com



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA,
Situada na Av. Ministro Dilsen Funaro, Nº 420, Distrito industrial do velame, Campina Grande-PB inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, neste ato representada pelo Representante DIEGO RODRIGO SILVA LEITE, portador da carteira de identidade nº 3159105, inscrito no CPF sob o nº 063.816.294-79, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Campina Grande, 08 de Fevereiro de 2021.

**DIEGO RODRIGO
SILVA
LEITE:06381629479**

Assinado de forma digital por
DIEGO RODRIGO SILVA
LEITE:06381629479
Dados: 2021.02.07 19:04:17
-03'00'

DIEGO RODRIGO SILVA LEITE
Representante
CPF: 063.816.294-79

Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense
Rua Ministro Dilsen Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB
CEP: 58421-070
CNPJ: 08.158.664/0001-95
Contatos – Tel: (83) 3339-8452/ 986600-0282/ 99954-2095
E-mail: produtosdelimpezacampinense@gmail.com



000484

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, inscrita no CNPJ nº 08.158.664/0001-95, por intermédio de seu representante o sr DIEGO RODRIGO SILVA LEITE, portador da carteira de identidade nº. 3159105 E do CPF nº 063.816.294-79, declara não ter recebido do Município de Camalaú/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

**DIEGO RODRIGO
SILVA
LEITE:06381629479**

Campina Grande, 08 de Fevereiro de 2021.

Assinado de forma digital por
DIEGO RODRIGO SILVA
LEITE:06381629479

Dados: 2021.02.07 19:04:37
-03'00'

DIEGO RODRIGO SILVA LEITE
Representante
CPF: 063.816.294-79



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021

A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, CNPJ nº 08.158.664/0001-95, localizada à Av. Ministro Dilson Funaro, Nº 420, Distrito industrial do velame, Campina Grande-PB, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **prefeitura municipal de CAMALAUÁ /PB – Pregão Eletrônico nº 00013/2021.**

Campina Grande, 08 de Fevereiro de 2021.

**DIEGO RODRIGO
SILVA**

LEITE:06381629479

Assinado de forma digital
por DIEGO RODRIGO
SILVA LEITE:06381629479

Dados: 2021.02.07
19:04:56 -03'00'

DIEGO RODRIGO SILVA LEITE
Representante
CPF: 063.816.294-79

Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Campinense
Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420 – Distrito Industrial do Velame I, Campina Grande-PB
CEP: 58421-070
CNPJ: 08.158.664/0001-95
Contatos – Tel: (83) 3339-8452/ 986600-0282/ 99954-2095
E-mail: produtosdelimpezacampinense@gmail.com



ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS

Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

Endereço: Ministro Dilson Funaro, 420, distrito industrial do velame, CEP: 58421-070, Campina Grande PB

CNPJ/ CEI: 08.158.664/0001-95

Inscrição Estadual: 161490654

Local de Registro: JUCEP

Data de registro: 18/07/2006

Nº de Registro: 25200448359

DA DATA, DA HORA E DO LOCAL

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2019, às 18:00 horas, sede da sociedade, localizada na Rua Ministro Dilson Funaro, 420, distrito industrial do velame, CEP: 58421-070, Campina Grande PB

DA PRESENÇA

Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceram os seguintes sócios: **JOSE ABDIAS FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 1713298 SSPPB, C.P.F. nº 931.065.804-53, residente e domiciliado na Rua Artur Correia de Brito, nº 165, bairro Malvinas, na Cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, CEP: 58432-714, e **LUCIANO JOSE AIRES**, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 2671884 SSPPB, C.P.F. nº 043.634.494-70, residente e domiciliado na AV P. Felix Antonio, 121, bairro Cruz das Armas, na Cidade de Campina Grande, no Estado Paraíba, CEP: 58085-460, os quais integralizam conjuntamente 100% do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quórum para se efetivar esta Assembleia.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios na forma prevista do capital social.

ORDEM DO DIA:

Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2019.



DELIBERAÇÕES

Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; A empresa declara expressamente que cumpriu todas as formalidades legais;

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se à presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios:

Campina Grande PB, em 31/12/2019.

Jose Abdias Filho

JOSE ABDIAS FILHO

Sócio Administrador

Luciano Jose Aires

LUCIANO JOSE AIRES

Sócio



000488

TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 10

Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de Balanço Patrimonial nº 10, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME
Endereço : MINISTRO DILSON FUNARO, 420
Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME
C.E.P. : 58421-070
Cidade : CAMPINA GRANDE / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25200448359

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 151 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20/000731-9, em 05/05/2020.

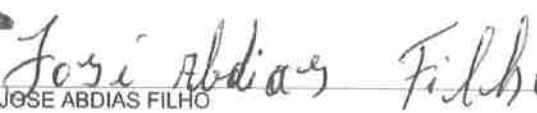
Arquivado em 18/07/2006

Inscrição Estadual nº 161490654
C.N.P.J. nº 08.158.664/0001-95

Campina Grande/PB, 01 de Janeiro de 2019


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3333683
C.R.C.: PB-PB01123708

RECONHEÇO
A FIRMA
São José da Mata - PB


JOSE ABDIAS FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 931.065.804-53
R.G.: 1713298


Rodrigo Freire Costa
Oficial Registrador
Cartório Campina Grande-PB
Dist. S. J. da Mata
CNPJ 08.158.664/0001-95
12 MAIO 2020
A7X11402-KQSV
Consulte a autenticidade: <http://selidigital.trib-jus.br>



000489

BALANÇO PATRIMONIAL

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 08.158.664/0001-95

Local de Registro : JUCEP

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 161490654

Data de Registro : 18/07/2006

Número de Registro: 25200448359

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	819.091,33 D
DISPONIVEL	622.115,51 D
CAIXA	547.672,40 D
CAIXA	547.672,40 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	74.443,11 D
BANCO BRADESCO S.A.	7.368,90 D
BANCO DO BRASIL	67.074,21 D
ESTOQUES	196.975,82 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	196.975,82 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	196.975,82 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	139.800,00 D
IMOBILIZADO	139.800,00 D
IMOBILIZADO EM USO	139.800,00 D
VEICULOS	123.800,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.000,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	2.258,69 C
FORNECEDORES GERAIS	1.050,00 C
FORNECEDORES	1.050,00 C
FORNECEDORES GERAIS	1.050,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.208,69 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.208,69 C
INSS A RECOLHER	562,89 C
FGTS A RECOLHER	645,80 C
PATRIMONIO LIQUIDO	956.632,64 C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	10.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	366.226,76 C
LUCRO NO EXERCICIO	366.226,76 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 151 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20/000731-9, em 05/05/2020.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 958.891,33 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Três Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2019


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3333683

C.R.C. :PB-PB01123708


JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298



BALANÇO PATRIMONIAL

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 08.158.664/0001-95

Inscrição Estadual : 161490654

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 18/07/2006

Número de Registro: 25200448359

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 3

PASSIVO

	LUCRO NO PERIODO	366.226,76 C
	RESERVAS DE LUCROS	580.405,88 C
	RESERVAS DE LUCROS	580.405,88 C
	LUCRO DO EXERCICIO 2009	1.985,40 C
	LUCRO DO EXERCICIO 2010	9.235,67 C
	LUCRO DO EXERCICIO 2011	15.372,19 C
	LUCRO DO EXERCICIO 2012	23.106,86 C
	LUCRO DO EXERCICIO 2013	1.200,36 C
	LUCRO DO EXERCICIO 2014	7.403,05 C
	LUCRO DO EXERCICIO 2015	130.202,84 C
	LUCRO DO EXERCICIO 2016	176.688,90 C
	LUCRO DO EXERCICIO 2017	57.636,44 C
	LUCRO DO EXERCICIO 2018	157.574,17 C
TOTAL DO ATIVO =====>	TOTAL DO PASSIVO =====>	958.891,33 C
958.891,33 D		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 151 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20/000731-9, em 05/05/2020.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 958.891,33 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Três Centavos)

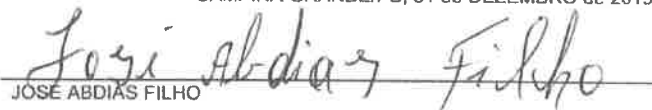
CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2019


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3333683

C.R.C. :PB-PB01123708


JOSÉ ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298



000491

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 08.158.664/0001-95

Inscrição Estadual: 161490654

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

1.537.668,95

1.537.668,95

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.537.668,95

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

669.347,75

669.347,75

(=) Lucro Bruto

868.321,20

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

75.056,37

FGTS

6.354,14

INSS

10.387,95

91.798,46

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

31.625,24

TELEFONE

1.268,51

ENERGIA ELETRICA

1.452,65

HONORARIOS CONTABEIS

6.150,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

15.851,25

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

30.927,58

AGUA

8.631,60

PRO-LABORE

29.148,00

125.054,83

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 151 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20/000731-9, em 05/05/2020.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2019

Rafael Anderson de Farias Oliveira
RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3333683

C.R.C. :PB-PB01123708

Jose Abdias Filho
JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 08.158.664/0001-95

Inscrição Estadual: 161490654

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 5

DESPESAS TRIBUTARIAS

TAXAS ESTADUAIS	30.146,85	
TAXAS MUNICIPAIS	646,29	
SIMPLES	115.003,39	
TAXAS FEDERAIS	2.305,39	148.101,92

DESPESAS GERAIS

PROGRAMA GERENCIAL - MENSALIDADE	1.209,36	
DESPESAS DIVERSAS	135.929,87	137.139,23

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

366.226,76

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

366.226,76

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 151 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20/000731-9, em 05/05/2020.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2019


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3333683

C.R.C. :PB-PB01123708


JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298



000493

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)	
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME 0361 MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070 CAMPINA GRANDE / PB CNPJ: 08.158.664/0001-95 Incrição Estadual: 161490654 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006 Nº do Registro: 25200448359 Período Movimento: 01/2019 a 12/2019 Folha: 6	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ATUAL	366.226,76
002-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR	580.405,88
009 - T O T A L =====>	946.632,64
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	946.632,64
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO	
016 - Balanço Transcrito às Folhas Nº	1 A 151
017 - Nº Do Diário	10
018 - Nº Do Registro Do Diário	20/000731-9

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2019

Rafael Anderson de Farias Oliveira
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 Contador
 C.P.F.: 060.884.424-17 R.G. : 3333683
 C.R.C.: PB-PB01123708

Jose Abdias Filho
 JOSE ABDIAS FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 931.065.804-53 R.G.: 1713298



000494

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL/DLPA			
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME			
MINISTRO DILSON FUNARO, 420 – DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP: 58421-070, CAMPINA GRANDE / PB			
CNPJ: 08.158.664/0001-95		Inscrição Estadual : 16.1490654	
Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 18/07/2006 N° do Registro: 25200448359			
FOLHA 7			

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	SOMA
SALDO EM 31/12/2018	10.000,00	580.405,88	590.405,88
Lucro ou Prejuízo do Exercício		366.226,76	366.226,76
Integralização de Capital			
(-)Lucro Distribuídos			
SALDO EM 31/12/2019	10.000,00	946.632,64	956.632,64

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 151 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20/000731-9, em 05/05/2020.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2019

Rafael Anderson de Farias Oliveira
RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:060.884.424-17 RG : 3133683 SSP/PB
C.R.C.:PB011237/O-8

Jose Abdias Filho
JOSE ABDIAS FILHO
DIRETOR
C.P.F.: 931.065.804-53 R.G.: 1713298



000495

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.664/0001-95

I.E.: 161490654

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{819.091,33}{2.258,69} \quad \text{ILG : } 362,63999$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{819.091,33}{2.258,69} \quad \text{ILC : } 362,63999$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{622.115,51}{2.258,69} \quad \text{ILS : } 275,43200$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{622.115,51}{2.258,69} \quad \text{ILI : } 275,43200$$

Rafael Anderson de Farias Oliveira
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3333683

C.R.C. :PB01123708

Jose Abdias Filho
 JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298



000496

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME****0361**

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.664/0001-95

I.E.: 161490654

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{622.115,51}{819.091,33}$	IPD :	0,75952
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{196.975,82}{819.091,33}$	IPE :	0,24048
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{819.091,33}{958.891,33}$	IPAC :	0,85421
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

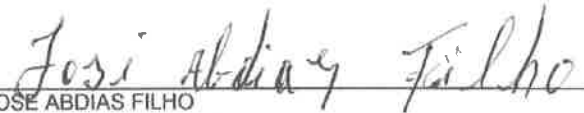
IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{1.050,00}{819.091,33}$	IPC :	0,00128
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------


RAPHAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3333683

C.R.C. :PB01123708


JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.664/0001-95

I.E.: 161490654

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	956.632,64		
	Patrimônio Líquido Anterior		590.405,88	IVRP :	1,62030

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	956.632,64		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	956.632,64		
	Passivo Circulante		2.258,69	IPET :	423,53428

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	956.632,64		
	Passivo		958.891,33	IPP :	0,99764

Rafael Anderson de Farias Oliveira

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3333683

C.R.C. :PB01123708

Jose Abdias Filho

JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298



000498

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.664/0001-95

I.E.: 161490654

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{95.663.264,00}{958.891,33} \quad C : 99,76445$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{13.980.000,00}{958.632,64} \quad IC : 14,61376$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{819.091,33}{958.632,64} \quad LRP : 0,85622$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{2.258,69}{958.891,33} \quad IEG : 0,00236$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{2.258,69}{958.891,33} \quad IEC : 0,00236$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{2.258,69}{958.632,64} \quad ICT : 0,00236$$

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3333683

C.R.C. :PB01123708

JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

0361

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.664/0001-95

I.E.: 161490654

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0012

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	1.537.668,95		
	Ativo		958.891,33	IGA :	1,60359

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	366.226,76		
	Receitas		1.537.668,95	MO :	0,23817

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	366.226,76		
	Ativo		958.891,33	RA :	0,38193

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	36.622.676,00		
	Patrimônio Líquido		956.632,64	RPL :	38,28290

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	1.537.668,95		
	Despesas		1.171.442,19	IRD :	1,31263

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	956.632,64		
	Ativo		958.891,33	IIF :	0,99764

Rafael Anderson de Farias Oliveira
RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3333683

C.R.C. :PB01123708

Jose Abdias Filho
JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298



000500

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME****0361**

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.664/0001-95

I.E.: 161490654

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0013

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{958.891,33}{2.258,69} \quad \text{ISG : } 424,53428$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{139.800,00}{956.632,64} \quad \text{IGI : } 0,14614$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 151 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20/000731-9, em 05/05/2020.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.



RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3333683

C.R.C. :PB01123708



JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298



000501

NOTAS EXPLICATIVAS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

FOLHA: 14

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.864/0001-95

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 161490654

Data de Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1.CONTEXTO OPERACIONAL

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME é uma empresa constituída, com sede no Município de Campina Grande - PB, e tem como principal objetivo a comercialização de Produtos de Limpeza e foi constituída em 18/07/2006 conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição; As depreciações são calculadas nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

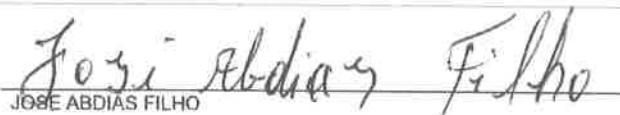
3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de


RAPHAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F.: 060.864.424-17 RG: 3333683

C.R.C.: PB-PB01123708


JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 931.065.804-53

R.G.: 1713298



000502

NOTAS EXPLICATIVAS

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

FOLHA: 15

MINISTRO DILSON FUNARO, 420 - DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME - CEP : 58421-070

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 08.158.664/0001-95

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 161490654

Data de Registro: 18/07/2006

Nº do Registro: 25200448359

eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

4.0. A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5.0 RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6.0. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio - JOSE ABDIAS FILHO - participação percentual: 60%

- LUCIANO JOSE AIRES- participação percentual: 40%

7.0. A administração declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3333683

C.R.C. :PB-PB01123708


JOSE ABDIAS FILHO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :931.065.804-53

R.G. :1713298



000503

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 10

Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e serviu de Balanço Patrimonial nº 10, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME
Endereço : MINISTRO DILSON FUNARO, 420
Bairro : DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME
C.E.P. : 58421-070
Cidade : CAMPINA GRANDE / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25200448359

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 151 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 20/000731-9, em 05/05/2020.

Arquivado em 18/07/2006

Inscrição Estadual nº 161490654
C.N.P.J. nº 08.158.664/0001-95

Campina Grande/PB, 31 de Dezembro de 2019

Rafael Anderson de Farias Oliveira
RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3333683
C.R.C.: PB-PB01123708

Jose Abdias Filho
JOSE ABDIAS FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 931.065.804-53
R.G.: 1713298

RECONHEÇO A FIRMA
São José da Mata, PB

JOSE ABDIAS FILHO
17 MAIO 2020
AJX 11403-6094

CAMPINA GRANDE CARTÓRIO ÚNICO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA
Rua General Figueiredo, 54 - Centro de São José da Mata - Campina Grande - PB
CNPJ 08.158.664/0001-95 - Fone: (31) 3333-1234 - (31) 3331-4422 - (31) 3333-3333
CNPJ 08.158.664/0001-95 - Fone: (31) 3333-1234 - (31) 3331-4422 - (31) 3333-3333

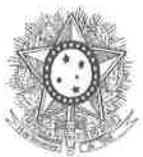
Desse modo, após a leitura de *JOSE ABDIAS FILHO*
Como ☐ SENAL PÚBLICA ☐ AUTENTICIDADE ☒ REMANESCENTE
em Campina Grande - PB
Dist.: *17 MAIO 2020*
DELETO NORMAL
DELETO DIGITAL Nº *AJX 11403-6094*
Consulte a autenticidade em: www.redeim.pb.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2020 12:44 SOB Nº 20204011760.
PROTOCOLO: 204011760 DE 16/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001961543. NIRE: 25200448359.
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/05/2020
www.redesim.pb.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.158.664/0001-95

Certidão nº: 125835/2021

Expedição: 05/01/2021, às 07:49:50

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.158.664/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 08.158.664/0001-95**Razão Social:** IND E COM DE PROD DE LIMPEZA CAMPINENSE**Endereço:** R MINISTRO DILSON FUNARO 420 / DISTR IND VELAME / CAMPINA GRANDE / PB / 58107-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2021 a 05/03/2021**Certificação Número:** 2021020414182581109702

Informação obtida em 04/02/2021 14:18:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
CNPJ: 08.158.664/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:23 do dia 16/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2021.

Código de controle da certidão: **450E.9DE5.E428.B700**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



000507



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B5D7.7717.736F.1D8A**

Emitida no dia 05/02/2021 às 15:23:17

Nome Empresarial:

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME

Endereço:

MINISTRO DILSON FUNARO

Número:

420

Complemento:

Bairro:

ACACIO FIGUEIREDO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58421-070

Inscr. Estadual:

16.149.065-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.158.664/0001-95

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



000508



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **30.174-2020** que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA** de CNPJ nº **08.158.664/0001-95**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº **443075**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 120 (cento e vinte) dias

Campina Grande, 20 de Outubro de 2020.



000509



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E857-4E0D-82C4-D9C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA (CPF 363.368.074-87) em 20/10/2020 10:29:41 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E857-4E0D-82C4-D9C6>



000510



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.158.664/0001-95

Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE

Nome Fantasia: PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE

Certidão emitida às 14:56 de 05/02/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **icl/AOSk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



0000511

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.158.684/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/07/2006	
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MINISTRO DILSON FUNARO		NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****
CEP 58.107-281	BARRIO/DESTRITO DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3321-4822	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 09:37:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a firma **INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95, estabelecida a rua Ministro Dilson Funaro, 420 – Distrito Industrial do Velame – Campina Grande-PB, é fornecedor deste hospital, honrrando seus compromissos até a presente data com pontualidade e idoneidade nas áreas de **PRODUTOS DE LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO** (Solução Polidora de Alumínio e Detergente Neutro), obedecendo sempre os prazos e condições estabelecidas.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2019.

Josadarc José da Silva Júnior

Alessandro Veríssimo de Moraes

Coord. do Almoxarifado Central HUAC/UFCEG

Josadarc José da Silva Júnior
Matricula SIAPE: 2413208
Assistente Administrativo
HUAC / UFCEG / EBSERH



000514



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR PÓS-COMPRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de Licitações / Concorrências Públicas, que a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME**, situada à Rua Ministro Dilson Funaro, 420 - Distrito Industrial do Velame - Campina Grande/PB, CEP: 58421-07, inscrita no CNPJ sob o nº **08.158.664/0001-95**, forneceu os materiais abaixo através do pregão 18/2014:

- **DESINFETANTE BACTERICIDA: 40880 unidades**
- **DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA: 19900 unidades**
- **CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO- INCOLOR (5 LITROS): 3300 unidades**
- **RODO DE BORRACHA COM BASE PLÁSTICA: 1240 unidades**

A referida empresa honrou todos os compromissos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento.

Os fornecimentos analisados se referem APENAS aos empenhos emitidos na reitoria pela própria UFRN, não sendo inclusos empenhos emitidos por outros setores orçamentários da UFRN, a não ser que isto seja explicitado neste atestado.

Natal-RN, 20 de novembro de 2015.

Walter Luís de Azevedo Sabino
WALTER LUÍS DE AZEVEDO SABINO
Assistente administrativo
Setor Pós-Compra
DMP/UFRN

UFRN/DMP - Av. Senador Salgado Filho, 3600 - Lagoa Nova - CEP 59.078-970 - NATAL (RN)
Fone: (81) 3342-2274 - Fax: 3342-141



000515



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR PÓS-COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de Licitações / Concorrências Públicas, que a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME**, situada à Rua Ministro Dilson Funaro, 420 - Distrito Industrial do Velame - Campina Grande/PB, CEP: 58421-07, inscrita no CNPJ sob o nº **08.158.664/0001-95**, forneceu os materiais abaixo através do pregão 18/2014:

- **DESINFETANTE BACTERICIDA: 40880 unidades**
- **DETERGENTE NEUTRO PARA LOUÇA: 19900 unidades**
- **CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO- INCOLOR (5 LITROS): 3300 unidades**
- **RODO DE BORRACHA COM BASE PLÁSTICA: 1240 unidades**

A referida empresa honrou todos os compromissos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento.

Os fornecimentos analisados se referem APENAS aos empenhos emitidos na reitoria pela própria UFRN, não sendo inclusos empenhos emitidos por outros setores orçamentários da UFRN, a não ser que isto seja explicitado neste atestado.

Natal-RN, 20 de novembro de 2015.

Walter Luís de A. Sabino
WALTER LUÍS DE AZEVEDO SABINO
Assistente administrativo
Setor Pós-Compra
DMP/UFRN

UFRN/DMP - Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - CEP 59.078-970 - NATAL (RN)
Fone: (81) 3342-2274 - Ramal 141



000516



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME**, com sede na **MINISTRO DILSON FUNARO, nº420**, bairro **DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME**, CEP **58421-070**, Cidade **CAMPINA GRANDE**, Estado **PARAIBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08158664\0001-95**, venceu o procedimento licitatório nº **93\2017**, com vistas ao fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme **Empenho nº2018\802975, 802520, 802541, 802542, 802244**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Natal-RN, em 05 de Outubro de 2018.


Jolyherme Soares Fernandes
Chefe do Setor da Pós-Compras
DMP/PROAD/UFRN
Matrícula: 2063321



000517



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08158664/0001-95, sediada à RUA MINISTRO DILSON FUNARO, 420, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CAMPINA GRANDE - PB, CEP: 58421-070, efetuou a entrega dos materiais conforme abaixo discriminado:

Descrição do serviço	Quantidade
SACO DE LIXO; confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem com pigmentação branco leitoso. 100 litros	600
SACO DE LIXO; confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem com pigmentação branco leitoso. 50 litros	720

Atestamos ainda que a sua referida empresa honrou com os prazos especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabona-la até a presente data.

Maceió, 16 de Abril de 2019.

Rosinete Góme Barros

Coord. Geral de Patrimônio e Almojarifado



000518



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Corregedoria Regional Eleitoral
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com endereço na Av. Princesa Isabel n.º 201 - Centro - João Pessoa/PB, atesta que a **Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA. / CNPJ: 08.158.664/0001-95**, situada na Rua Ministro Dilson Funaro, 420 - Distrito Industrial do Velame - Campina Grande/PB - CEP 58.421-070, forneceu os itens abaixo relacionados, de acordo com as especificações do edital constantes no **Pregão Eletrônico nº 03/2019 - ARP 24/2019 - Processo Administrativo n.º 4543-18.2019.6.15.8000 - Nota Fiscal nº 04892 - R\$ 8.380,00:**

- 2.000 pcts de PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, DUPLA-FOLHA, PICOTADO, DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO COM, NO MÍNIMO, 30 METROS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: HIDROSSOLÚVEL (DEVE DISSOLVER-SE EM MEIO AQUOSO), COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. DE TEXTURA MACIA. PACOTE CONTENDO 04 ROLOS DE 30 m X 10 cm E PESANDO NO MÍNIMO 380 g. PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) Marca: Max Pure

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, e que a Empresa cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta deste fornecedor, assim como não constam assentamentos, até a presente data, de nenhuma penalidade aplicada no âmbito deste Regional.

Por expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.



**ANA CRISTINA DUARTE MEMÓRIA CASTRO
COORDENADOR(A) DE MATERIAL SUBSTITUTO(A)**

Documento assinado eletronicamente por ANA CRISTINA DUARTE MEMÓRIA CASTRO em 14/01/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0955430** e o código CRC **9875B0D9**.

0000305-82.2021.6.15.8000

0955430v2



129000



PROIBIDO PLASTIFICAR

1275698629

ASSINATURA DO PORTADOR

Jose Abdias Filho

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO 29/07/2016

Assessor: Maria da Silva
Coordenador: Maria da Silva
Assessor: Maria da Silva

86050430004
PB032877765

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1275698629

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

NOME JOSE ABDIAS FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 1713298 SSP PB

CPF 931.065.804-53 DATA NASCIMENTO 01/08/1977

FILIAÇÃO JOSE AIRES DE FARIAS
JOSEFA SEVERINA AIRES

PERMISSÃO D ACC D CATEG. D

Nº REGISTRO 01955740670

VALIDADE 26/07/2021 1ª HABILITAÇÃO 20/03/1996



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

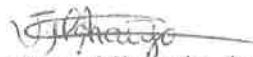
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho, com sede à Rua Vidal de Negreiros, S/N, Centro, CEP: 55.330-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ de nº 10.800.021/0001-45, neste ato representado pela senhora Elayne Cristine das Neves Lima, brasileira, divorciada, Secretária de Saúde, portadora do CPF sob o nº 060.613.184-13, residente e domiciliada à Rua Vidal de Negreiros, S/N, na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, ATESTA que a empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, inscrita sob o CNPJ de nº 33.330.526/0001-99, vem por meio desta, por todos os fins de fato e de direito, DECLARAR:

Que forneceu **Material de informática, equipamentos médicos hospitalares e material de limpeza hospitalar** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho, em compras realizadas. Informamos que a empresa citada atendeu de maneira satisfatória todos os quesitos de pontualidade nos prazos requisitados, assim como na qualidade dos itens fornecidos.

Sem mais para o momento, declaramos que tal empresa atendeu de forma idônea todas as requisições, estando tecnicamente capacitada para prestação de tal serviço.

Bom Conselho – PE, 08 de maio de 2020


Tatiana Miranda de Araújo

Diretora de orçamento, registro de preços e compras

Matrícula 2019008

Tatiana Miranda de Araújo
Dir de Orçamento Registro de
Preços e Compras
Mat 2019008



000522

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2020 08:21:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105400805201615090749-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deeffbbcbc30410dbe4438458e8dd89c8b5fa45b08009b9e87a6b55f335a0ed9fae1a4869dd16e049becf4d5087c90a83fea403b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000523

Prezados Senhores,

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em característica com o objeto de licitação da administração pública em cumprimento ao disposto no art 27, 2 c/c art 30, 2 lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações o fornecimento pela empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA estabelecida na R SARGENTO SILVINO MACEDO nº 3 Garanhuns PE inscrita no CNPJ nº 33.330.526/0001-99 aptidão para fornecimento de fornecimento de material de expediente, material de limpeza, aviamentos, jogos pedagógicos, brinquedos educativos, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário.

Correntes, Pernambuco 08/05/2019



Elilane

Elilane de Deus Carneiro
Secretaria Municipal de Educação
F. O. Garanhuns, PE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DIMAS PEDROSA
Titular: DIMAS SOUTO PEDROSA
Telefone: (87) 3772-1169

Reconheço por semelhança a firma de: ELILANE DE DEUS
CAMELO; dou fé. Emol.: 3,59. TSNR: 0,80. PER: 0,40.
Total: 4,79. Correntes, 10/05/2019. Inês Ximenes de
Araújo, Tabeliã Substituta. Antenor Alves Pedrosa Neto,
Escrevente Autorizado.

Selo: 0074831.HJX10201801.03229 10/05/2019 10:42:48
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ 33.330.526/0001-99

Insc est. 0823669-00

Insc mun. 3603903

Email: ed.ribeiro.distribuidora@gmail.com

Garanhuns- PE

Telefone: (87) 98836-3267

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021

LICITAÇÃO Nº. 00013/2021



925000

Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para suprir as demandas das secretarias municipais.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM PARA LIMPEZA GERAL – pronto uso em limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxágue. Composição química: Alcool Etilico, Espessante, Emuliente, Neutralizante, Desnaturante – benzoato de denatonio, água. Aspecto Líquido – Cor: Incolor odor característico. PH do produto puro 6,0 – 7,0. Apresentação: EMBALAGEM DE 1 LITRO e certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudo ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	BELLO BELLA/ ETILICO	UND.	100	doze reais e setenta e sete centavos	R\$12,77	um mil, duzentos e setenta e sete reais	R\$1.277,00
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO a 70%, EMBALAGEM DE 1 LT. Com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Alcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	BELLO BELLA/ ETILICO	UND.	2000	quatro reais e cinquenta centavos	R\$4,50	noventa mil reais	R\$9.000,00
8	BACIA EM PLÁSTICO LISA 14 LITROS – cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo	ARUIPLAST/14L	UND.	30	nove reais e trinta e um centavos	R\$9,31	duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos	R\$279,30

9	BACIA EM PLÁSTICO LISA 35 LITROS – cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo.	ARUIPLAST/35L	UND.	20	quinze reais e cinquenta centavos	R\$15,50	trezentos e dez reais	R\$312,00
10	BACIA EM PLÁSTICO LISA 36 LITROS COM TAMPA – cor clara. Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo.	ARUIPLAST/36L	UND.	20	vinte reais e noventa e sete centavos	R\$20,97	quatrocentos e noventa e quatro centavos	R\$319,40
11	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS – fabricado em plástico de primeira qualidade com alça plástica seguindo uma cor diferente do balde. Possuir certificado do IMETRO.	ARUIPLAST/15L	UND.	50	dez reais e doze centavos	R\$10,12	quinhentos e seis reais	R\$506,00
12	BALDE PLÁSTICO, PRETO, PARA LIXO, SEM ALÇA E SEM TAMPA – 40 LITROS	ARUIPLAST/40L	UND.	20	vinte e dois reais e oitenta centavos	R\$22,80	quatrocentos e cinquenta e seis reais	R\$456,00
13	BALDE PLÁSTICO, PRETO, COM ALÇA, PARA AGUA COM TAMPA – 40 LITROS	ARUIPLAST/40L	UND.	15	vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$25,25	trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$378,75
14	BOBINA (PLÁSTICO FILME) – em PVC transparente, 20 cm de largura aproximadamente e espessura 0,03.	WYDA/FILME	UND.	40	quatro reais e cinquenta e três centavos	R\$4,53	cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$181,20
15	BOBINA (PLÁSTICO FILME) – em PVC transparente, 60 cm de largura aproximadamente e espessura 0,03	WYDA/FILME	UND.	40	seis reais e noventa e sete centavos	R\$6,97	duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$278,80
16	BOBINA (SACO PLÁSTICOS) – picotado em alta densidade. Fundo reto próprio para acondicionar alimentos. Medindo 40cmx50cm. Com 500 sacos por bobina com capacidade para 5 kg.	WYDA/SACO	UND.	10	quarenta e cinco reais	R\$45,00	quatrocentos e cinquenta reais	R\$450,00
17	BOTA DE BORRACHA – cano médio, na cor branca. Espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola. Espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto. Formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral.	CRISVAL/BOTA	PAR	50	quarenta e nove reais e trinta e seis centavos	R\$49,36	dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais	R\$2.468,00
18	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 50 LITROS – 100% reciclável e reaproveitável.	FRICALOR/50L	UND.	5	cinquenta e um reais e vinte e seis centavos	R\$51,26	duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos	R\$256,30
19	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 100 LITROS – 100% reciclável e reaproveitável.	FRICALOR/100L	UND.	5	cento e doze reais e dezessete centavos	R\$112,17	quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos	R\$560,85
20	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO – em material plástico (polipropileno). Cores variadas. Sem tampa. Dimensões aproximadas: diâmetro – 26,5 cm, altura – 28 cm. Capacidade de 10 litros.	ARQPLAST/10L	UND.	70	cinco reais e quatro centavos	R\$5,04	trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$352,80
21	COADOR PARA CAFÉ – de pano, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	MC/COADOR	UND.	30	sete reais e quatro centavos	R\$7,04	duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos	R\$211,20



000527

22

22	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200 ML) – acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionado em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.	CRISTALCOPO/200ML	PCT.	2000	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$4,22	oito mil, quatrocentos e quarenta reais	R\$8.440,00
23	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ (80 ML) – acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198grs, acondicionado em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.	CRISTALCOPO/80ML	PCT.	1000	dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$2,64	dois mil, seiscentos e quarenta reais	R\$2.640,00
24	CORDA DE NYLON – com 10 metros de comprimento. Garantia do fabricante.	SECALUX/CORDA	UND.	20	três reais e setenta e quatro centavos	R\$3,74	setenta e quatro reais e oitenta centavos	R\$74,80
30	ESCOVA DENTAL INFANTIL – cabeça pequena e arredondada; cerdas firmes e macias; acondicionadas individualmente em caixa plástica de PVC, com abertura vertical e encaixe.	TRALALA/ESCOVA	UND.	50	quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$4,24	duzentos e doze reais	R\$212,00
33	ESPANADOR DE PÓ – em plumas de avestruz, com cabo medindo 30 cm.	CRISTAL/ESPANADOR	UND.	10	dezessete reais e cinquenta e sete centavos	R\$17,57	cento e setenta e cinco reais e setenta centavos	R\$175,70
41	GARRAFA TÉRMICA INOX – capacidade de 3 litros. Com ampola de vidro, tampa rosca que facilita a vazão do líquido. A tampa externa pode servir de copo. Resistente e prática, com cabo anatômico. Utilizada para líquidos quentes e frios.	INVICTA/3L	UND.	10	cento e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos	R\$151,99	um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa centavos	R\$1.519,90
44	ISQUEIRO – corpo revestido em plástico. Dimensões 7,5 cm. Peso aproximadamente de 10 gramas. Com acendedor, gás embutido, descartável.	BIC/ISQUEIRO	UND.	30	três reais e cinco centavos	R\$3,05	noventa e um reais e cinquenta centavos	R\$91,50
45	LENÇO UMEDECIDO SEM PERFUME ? balde c/ 450 unidades. Medindo 20,0cm X 12,0cm. Antialérgico. Indicado para crianças de 0 a 3 anos.	CREMER/LENÇO	UND.	200	dezessete reais e setenta e um centavos	R\$17,71	três mil, quinhentos e quarenta e dois reais	R\$3.542,00
48	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA BRANCA 50 LITROS EM PLÁSTICO – capacidade: 50 Litros. Altura: 71 cm. Largura: 44,5 cm, Profundidade: 37 cm.	BRALIMPIA/50L	UND.	10	setenta e sete reais e quarenta e um centavos	R\$77,41	setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos	R\$774,10
49	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA – Capacidade de 100 litros para colocação de resíduo comum.	BRALIMPIA/100L	UND.	35	cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos	R\$147,68	cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos	R\$5.168,80
53	LUVA DESCARTÁVEL INDIVIDUAL – estéril, em polietileno de alta densidade, transparente de espessura de 0,03 micras. Pacote com 100 unidades. Apropriada para uso em alimentos. Tamanho único.	TALGE/LUVA	PCT.	100	quatorze reais e sete centavos	R\$14,07	um mil, quatrocentos e sete reais	R\$1.407,00
54	MANGUEIRA PVC TRANÇADA FLEXÍVEL 50M – Mangueira para jardim trançada e reforçada. Cores diversas. Bitola de 1/2 de polegada	TRAMONTINA/MANGUEIRA	UND.	10	cento e sete reais e setenta e um centavos	R\$107,71	um mil e setenta e sete reais e dez centavos	R\$1.077,10



56	PA PARA LIXO DE ZINCO - com cabo de madeira, medindo aproximadamente 60 cm.	CRISTAL/PA	UND.	25	cinco reais e vinte e dois centavos	R\$5,22	cento e trinta reais e cinquenta centavos	R\$120,00
58	PALITOS PARA DENTES - de madeira, roliço. Caixa com 100 unidades.	THEOTO/PALITO DENTE	CX.	150	um real e trinta e seis centavos	R\$1,36	duzentos e quatro reais	R\$104,00
60	PANO DE PRATO ATOALHADO - 100% algodão, medindo, no mínimo, unidade 15,00 40x65cm. Estampas variadas, com acabamento lateral e alta absorção de umidade.	MC/PRATO	UND.	300	três reais e setenta e quatro centavos	R\$3,74	um mil, cento e vinte e dois reais	R\$122,00
62	PAPEL HIGIÊNICO (60 METROS) - folha dupla; classe 02; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 60 m. Acabamento gofrado, picotado e neutro. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos.	BRASILEIRO/HIGIENICO	PCT.	1500	sete reais e noventa e oito centavos	R\$7,98	onze mil, novecentos e setenta reais	R\$11.970,00
65	RODO PEQUENO COM BASE E CABO EM ALUMÍNIO - medida aproximada de 35cm de largura, podendo variar em até 1cm do tamanho. Base e cabo em alumínio, com aproximadamente 1m e 30cm de comprimento. Borracha dupla injetada.	CRISTAL/RODO	UND.	120	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$8,75	um mil e cinquenta reais	R\$1.050,00
66	RODO GRANDE COM BASE E CABO EM ALUMÍNIO - medida aproximada de 62cm de largura, podendo variar até 1cm do tamanho. Base e cabo em alumínio, com aproximadamente 1m e 30cm de comprimento. Borracha dupla injetada.	CRISTAL/RODO	UND.	150	dezesesseis reais e setenta e três centavos	R\$16,73	dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos	R\$2.509,50
69	SABONETE INFANTIL EM BARRA - embalagem de 80 gramas. Fórmula suave, hipoalérgico, sem álcool, PH neutro, testado dermatologicamente.	XUXINHA/80G	UND.	50	três reais e quarenta e nove centavos	R\$3,49	cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$174,50
71	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS ? perfume suave, contendo agentes biodegradáveis. Embalagem galão 5 litros. Com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	BELLO BELLA/SABONETE	GALÃO	120	trinta e cinco reais e trinta e três centavos	R\$35,33	quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta	R\$4.239,60
79	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL - composição: lauril éter sulfossuccinato de sódio, laurato de sorbitan etoxilado, cocoil sarcosinato de sódio, cocoanfocarboxiglicinato de sódio. O produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para remover delicadamente restos de secreção sebácea e pele descamada, sem agredir a estrutura epitelial. Deve ter PH balanceado, devendo ser isento de sabão e álcool. Deve ser facilmente retirado do couro cabeludo da criança sem causar alergias ou irritações. Embalagem contendo 400 ml.	XUXINHA/400ML	UND.	150	doze reais e noventa e oito centavos	R\$12,98	um mil, novecentos e quarenta e sete reais	R\$1.947,00



(Handwritten signature)

80	SUPORTE PARA DETERGENTE E ESPONJA - alta resistência. Produto Aderente. Produto Reciclável. Livre de Bisfenol. Em polipropileno, material com alta resistência a impactos e ao calor. Não transfere odor. Resistência à água fervente, suportando até 150 C. Boa resistência a produtos abrasivos. Capacidade: 650ml. Tam.: 10,5x10x20cm	UZ, SUPORTE DETERGENTE E ESPONJA	UND.	5	dezoto reais e setenta centavos	R\$18,70	noventa e reais e cinco centavos	R\$93,50
81	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA ENTREFOLHADO COM DUAS DOBRAS (TIPO DISPENSER) - confeccionado em material plástico de alta resistência ao impacto. Afixado com parafuso. Dimensões aproximadas 320 mm de altura x 270 mm de largura x 125 mm de profundidade.	PREMISSE/PAPEL TOALHA	UND.	70	quarenta e oito reais e quarenta centavos	R\$48,40	novecientos e sessenta e oito reais	R\$968,00
82	SUPORTE PARA REFIL 500 ML DE SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL (TIPO DISPENSER) - confeccionado em material plástico com alta resistente ao impacto. Afixado com parafuso, com visor central transparente para visualização do nível de produto.	PREMISSE/SUPORTE SABONETE	UND.	30	trinta reais e vinte e cinco centavos	R\$30,25	novecientos e sete reais e cinquenta centavos	R\$907,50
84	TOALHA PARA BANHO - grossa e felpuda, 100% algodão e com alta absorção de unidade. Cores variadas. Medindo 0,70 x 1,30m.	SANTISTA/BANHO	UND.	100	vinte e cinco reais e trinta e um centavos	R\$25,31	dois mil, quinhentos e trinta e um reais	R\$2.531,00
85	TOALHA PARA LAVABO - grossa e felpuda, 100% algodão. Em cores variadas. Medindo 0,30 x 0,50m.	SANTISTA/LAVABO	UND.	50	nove reais e dez centavos	R\$9,10	quatrocentos e cinquenta e cinco reais	R\$455,00
86	TOALHA PARA ROSTO ? 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, alta absorção de umidade. Gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	SANTISTA/ROSTO	UND.	30	seis reais e setenta e oito centavos	R\$6,78	duzentos e três reais e quarenta centavos	R\$203,40
88	VASSOURA - material cerdas piaçava, material cabo madeira e cepa madeira. Comprimento: cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral. Obs: Vassourão Tipo gari (vassoura grande).	CRISTAL/PIAÇAVA	UND.	80	onze reais e quarenta e seis centavos	R\$11,46	novecientos e dezesseis reais e oitenta centavos	R\$916,80
90	VASSOURA DE PALHA - natural, com 60cm, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.	CRISTAL/PALHA	UND.	3500	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$2,82	nove mil, oitocentos e setenta reais	R\$9.870,00
91	CABO DE MADEIRA PARA VASSOURA OU ANCINHO - Diâmetro: 3,0 cm; Comprimento: 1,2 m; Peso: Aproximadamente 0,37kg; * O peso do produto pode variar de acordo com a madeira utilizada.	CRISTAL/CABO	UND.	100	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$2,87	duzentos e oitenta e sete reais	R\$287,00
VALOR TOTAL							R\$82.087,80	
VALOR TOTAL POR EXTENSO							oitenta e dois mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos	



000530

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de entrega do(s) produto(s) e/ou serviço(s) é de no máximo 5 (CINCO) dias, em conformidade com este Termo de Referência e Emissão da ORDEM DE COMPRA, o local de entrega do(s) produto(s) e/ou serviço(s) será no Município de Camalaú - PB, no endereço indicado pela Secretaria Municipal Demandante;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

Camalaú, 08 de Fevereiro de 2021

Naíra Adile Ferreira
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ 33.330.526/0001-99



000531



BE
Distribuidora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7679226 e do CPF-MF nº 071.955.624-41, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **A BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, localizada à Rua Diogo Leite nº 100, São José, Garanhuns – PE, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, localizada à Rua Diogo Leite nº 100, São José, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal O infra-assinado, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () 1.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, localizada à Rua Diogo Leite nº 100, São José, Garanhuns – PE, neste ato representada pelo Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7679226 e do CPF-MF nº 071.955.624-41, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

- () **MICROEMPRESA** – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, localizada à Rua Diogo Leite nº 100, São José, Garanhuns – PE, por intermédio de seu representante legal INFRA-ASSINADO, declara não ter recebido do Município de CAMALAU/ PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal,

000532



BE
Distribuidora

estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº33.330.526/0001-99, localizada à Rua Diogo Leite nº100, São José, Garanhuns – PE, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de CAMALAUÁ /PB – Pregão Eletrônico nº 00013/2021.

Camalaú /PB, 08 Fevereiro de 2021

Raissa Rabêlo Ferreira

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ/MF nº. 33.330.526/0001-99

RAISSA RABÊLO FERREIRA

SÓCIA ADMINISTRADORA





BE
Distribuidora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7679226 e do CPF-MF nº 071.955.624-41, como representante devidamente constituído de proponente A BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, localizada à Rua Diogo Leite nº 100, São José, Garanhuns – PE, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Camalaú/PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Camalaú /PB, 8 de Fevereiro de 2021

Raissa Rabêlo Ferreira

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ/MF nº. 33.330.526/0001-99
RAISSA RABÊLO FERREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310667305-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSILENE TONATTO SPAZZINI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) LAURIANO TONATTO		(mãe) MERCEDES MATTE TONATTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1974	IDENTIDADE (número) 6055659228	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de maior)		CPF (número) 671.323.080-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ERNESTO PEDROTTI			NÚMERO 88
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ESPERANCA	CEP 99701440
MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO OZANAN			NÚMERO 83
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LINHO	CEP 99704482
MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiroproty@bol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - RS 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 1412603 4763602 4789099 4642702 4672900 4744001 4679699 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE ABRASIVOS E FERRAMENTAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.045.994/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ROSILENE TONATTO SPAZZINI EPP			
DATA DA ASSINATURA 31/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

RS1201600839158

RS02966953

07045994000101



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32652212203116046434-1
Data: 22/12/2020 11:20:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX57819-W6R7;



CNPJ: 065700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310667305-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSILENE TONATTO SPAZZINI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) LAURIANO TONATTO	(mãe) MERCEDES MATTE TONATTO		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23/02/1974	IDENTIDADE (número) 6055659228	Órgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 671.323.080-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ERNESTO PEDROTTI			NÚMERO 88
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ESPERANCA	CEP 99701440
MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO OZANAN			NÚMERO 83
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LINHO	CEP 99704482
MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) financeiroproty@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 4744099 4663000 4530702 4530705 4673700 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS E CMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.045.994/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEBENTURE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) ROSILENE TONATTO SPAZZINI EPP			
DATA DA ASSINATURA 31/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	A CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2016 SOB Nº: 4366694 Protocolo: 16/293674-5, DE 18/11/2016 Empresa: 43 1 0667305 5 CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL		

RS1201600839158

RS02966953

07045994000101



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32652212203116046434-2
Data: 22/12/2020 11:20:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX57820-RDB4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB





DECLARAÇÃO DE MENORES

A empresa Rosilene Tonatto Spazzini - ME, CNPJ 07.045.994/001-01, sediada na Rua Frederico Ozanan, 83, Bairro Linho – Erechim/RS, através de seu Representante Legal Rosilene Tonatto Spazzini, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6055659228 e do CPF nº 671.323.080-68, Declaramos, que não possuímos, em nosso quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito), em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim- RS, 04 de fevereiro de 2021.



Rosilene Tonatto Spazzini

ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP
RUA FREDERICO OZANAN, Nº83, BAIRRO LINHO, ERECHIM/RS, CEP 99704-482
CNPJ: 07.045.994/0001-01 IE: 039/0127574 FONE / FAX: (54) 3321-8028
E-MAIL: licitacoesproty@hotmail.com



000537

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43106673055	CNPJ 07.045.994/0001-01	
NOME EMPRESARIAL ROSILENE TONATTO SPAZZINI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8A.72.A0.03.31.54.4C.59.45.48.8A.EE.23.84.9C.A4.D1.F9.93.1B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	67132308068	ROSILENE TONATTO SPAZZINI:67132308068	479985361306573919 4	31/08/2019 a 30/08/2020	Sim
Contador	56576536020	GIOVANA GIRARDI COLLET:56576536020	728013291310245103 7	17/04/2018 a 17/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8A.72.A0.03.31.54.4C.59.45.48.8A.EE.2
3.84.9C.A4.D1.F9.93.1B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/06/2020 às 13:50:58

75.CE.F7.6C.91.20.D7.72
C9.90.51.71.FE.E7.91.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



000538

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ROSILENE TONATTO SPAZZINI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.045.994/0001-01

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 358.113,57	R\$ 353.080,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 145.510,03	R\$ 169.376,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 24.902,83	R\$ 34.894,80
BENS NUMERARIOS		R\$ 22.435,87	R\$ 33.938,56
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 2.323,29	R\$ 792,16
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 143,67	R\$ 164,08
CREDITOS		R\$ 66.343,77	R\$ 73.107,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 64.691,69	R\$ 70.477,50
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 1.652,08	R\$ 2.630,34
ESTOQUES		R\$ 54.263,43	R\$ 61.373,87
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 54.263,43	R\$ 61.373,87
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 212.603,54	R\$ 183.703,84
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 182.836,00	R\$ 157.836,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 182.836,00	R\$ 157.836,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.365,61	R\$ 1.430,23
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 1.365,61	R\$ 1.430,23
IMOBILIZADO		R\$ 28.401,93	R\$ 24.437,61
PASSIVO		R\$ 358.113,57	R\$ 353.080,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 133.744,23	R\$ 159.411,89
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 133.744,23	R\$ 159.411,89
FORNECEDORES		R\$ 33.518,69	R\$ 42.198,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 78.563,78	R\$ 87.605,51
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 3.304,09	R\$ 5.215,64
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.873,34	R\$ 2.403,80
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 5.424,52	R\$ 6.133,75
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 11.059,81	R\$ 15.854,69
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 160.500,00	R\$ 157.898,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 160.500,00	R\$ 157.898,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 160.500,00	R\$ 157.898,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 63.869,34	R\$ 35.770,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 58.869,34	R\$ 30.770,40

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador



000539

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROSILENE TONATTO SPAZZINI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 07.045.994/0001-01

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 58.869,34	R\$ 30.770,40
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ROSILENE TONATTO SPAZZINI	07.045.994/0001-01
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
15/10/2004	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
25/03/2019 08:24:53
Número do Recibo
02.07.19084.0011884-5
Autenticação
07360.04239.59499.94716



ROSILENE TONATTO SPAZZINI
CNPJ: 07.045.994/0001-01

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2019

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{169.376,51}{159.411,89}$

LC = 1,06

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

LG = $\frac{327.212,51}{317.309,95}$

LG = 1,03

SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

SG = $\frac{353.080,35}{317.309,95}$

SG = 1,11

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

GE = $\frac{317.309,95}{35.770,40}$

GE = 8,87

Moras, Onofre, Collet
Moraes, Onofre, Collet Contabilidade S/S Ltda
Escritório Contábil CRC: 2662/O-1

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20



000542

ROSILENE TONATTO SPAZZINI.

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.



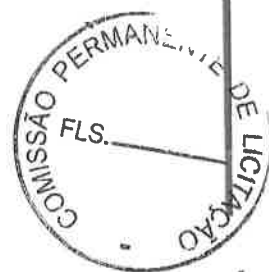
000543

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	34.894,80	24.902,83
Contas a Receber	3.3	70.477,50	64.891,69
Estoque	3.4	61.373,87	54.263,43
Outros Créditos		<u>2.630,34</u>	<u>1.652,08</u>
Total do Ativo Circulante		169.376,51	145.510,03
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	3.5	1.430,23	1.365,61
Outros Créditos		157.836,00	182.836,00
Imobilizado	3.6	<u>24.437,61</u>	<u>28.401,93</u>
Total do Ativo Não Circulante		183.703,84	212.603,54
TOTAL DO ATIVO		<u><u>353.080,35</u></u>	<u><u>358.113,57</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



000544

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.7	42.198,50	33.518,69
Empréstimos e Financiamentos	3.8	87.605,51	78.563,78
Obrigações Fiscais		5.215,64	3.304,09
Obrigações Sociais e Trabalhistas		24.392,24	18.357,67
Total do Passivo Circulante		159.411,89	133.744,23
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	3.8	157.898,06	160.500,00
Total do Passivo Não Circulante		157.898,06	160.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	5.000,00	5.000,00
Lucros Acumulados	4.2	30.770,40	58.869,34
Total do Patrimônio Líquido		35.770,40	63.869,34
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		353.080,35	358.113,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

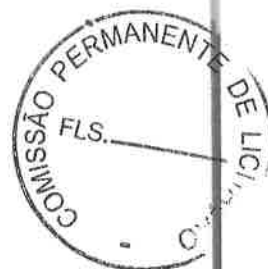


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	528.015,25	492.207,49
CUSTOS OPERACIONAIS		(420.584,22)	(367.268,48)
LUCRO BRUTO		107.431,03	124.939,01
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(36.127,55)	(23.135,66)
Gerais e Administrativas		(55.467,25)	(52.639,62)
Tributárias		(3.332,45)	(5.955,98)
Outras Receitas Operacionais		1.260,19	528,65
		(93.667,06)	(81.202,61)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		13.763,97	43.736,40
RESULTADO FINANCEIRO	6		
Despesas Financeiras		(42.383,66)	(18.866,85)
Receitas Financeiras		520,75	407,96
		(41.862,91)	(18.458,89)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(28.098,94)	25.277,51

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2019	2018
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(28.098,94)	25.277,51
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		(28.098,94)	25.277,51

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

	Notas	<u>Capital social</u>	<u>Lucros/Prejuízos</u> <u>Acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		5.000,00	37.591,83	42.591,83
Lucro Líquido do Exercício	4.2	-	25.277,51	25.277,51
Lucros Distribuídos		-	(4.000,00)	(4.000,00)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018		5.000,00	58.869,34	63.869,34
Resultado Líquido do Exercício	4.2	-	(28.098,94)	(28.098,94)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		5.000,00	30.770,40	35.770,40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2019	2018
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	3.13		
Resultado do Exercício		(28.098,94)	25.277,51
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações	3.6	5.304,32	5.233,36
Sub-Total		(22.794,62)	30.510,87
Variação nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	(5.785,81)	(1.882,04)
Estoques	3.4	(7.110,44)	6.134,56
Impostos à Recuperar			1.401,64
Outros Créditos		24.021,74	(183.582,95)
Variação nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.7	8.679,81	(2.556,28)
Obrigações Sociais e Trabalhistas		6.034,57	(497,56)
Obrigações Fiscais		1.911,55	(100,24)
Caixa Aplicado pelas Atividades Operacionais		4.956,80	(150.572,00)
II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizado	3.6	(1.340,00)	-
Investimentos Temporários em Cota Capital	3.5	(54,62)	(450,72)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		(1.404,62)	(450,72)
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Variação Empréstimos para Giro	3.8	6.439,79	169.296,80
Lucros Pagos aos Sócios			(4.000,00)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos		6.439,79	165.296,80
IV Aumento (Redução) Líquida no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa		9.991,97	14.274,08
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	24.902,83	10.628,75
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	34.894,80	24.902,83

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP
CNPJ - 07.045.994/0001-01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresária ROSILENE TONATTO SPAZZINI teve sua firma constituída em 05.10.2004 através do Requerimento de Empresário, registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.106.673.055 em 15.10.2004, tendo como objetivo social explorar o ramo de Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; comércio varejista de artigos esportivos, acessórios e equipamentos para uso profissional e de segurança do trabalho; e comércio atacadista e varejista de materiais de construção.

A sede da empresa está localizada na Rua Frederico Ozonam nº 83 – Bairro Linho - Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas parcialmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotada pela empresa neste ano foi o SIMPLES NACIONAL conforme Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	33.938,56	22.435,87
Bancos	792,16	2.323,29
Aplicação	164,08	143,67
	<u>34.894,80</u>	<u>24.902,83</u>

3.3 Contas a Receber

Referem-se às vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Estoques

Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado vigentes na data do balanço geral. Composição do estoque:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Mercadorias	21.716,89	22.527,68
Matérias Primas	39.656,98	31.735,75
	<u>61.373,87</u>	<u>54.263,43</u>

3.5 Investimentos

Compreendem quota capital junto a Sicredi e Sicoob.



3.6 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Equip. Processam. Dados</u>	<u>Máquinas Aparelhos e Equipamentos</u>	<u>Móveis e Utensílios</u>	<u>Sistemas de Segurança</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2017	-	30.093,31	3.541,98	-	33.635,29
Depreciações	-	-4.574,26	-659,1	-	-5.233,36
Saldo em 31/12/2018	-	25.519,05	2.882,88	-	28.401,93
Aquisições	840,00	-	-	500,00	1.340,00
Depreciações	-61,42	-4.574,26	-659,10	-9,54	-5.304,32
Saldo em 31/12/2019	778,58	20.944,79	2.223,78	490,46	24.437,61

As taxas médias de depreciação aplicadas para o ativo imobilizado foram as seguintes:

Máquinas, aparelhos e equipo.	10%
Móveis e Utensílios	10%
Equip. Processam. Dados	20%
Sistemas de Segurança	10%

3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores. Incluem-se no saldo os fornecedores de mercadorias, serviços e matéria-prima.

3.8 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.
É composto dos seguintes empréstimos:

<u>Modalidade Empréstimo</u>	<u>Taxa Média</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não-Circulante</u>	
		<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Capital de Giro	1,47% a.m.	87.605,51	78.563,78	157.898,06	160.500,00

3.9 Demais Ativos e Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.10 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<u>Ativo</u>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.894,80	24.902,83
Contas a Receber	70.477,50	64.691,69
<u>Passivo</u>		
Fornecedores	42.198,50	33.518,69
Empréstimos	245.503,57	239.063,78



Risco de Liquidez

É o risco de a empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2019:

	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023 a 2028</u>
Fornecedores	RS 42.198,50			
Capital de Giro	RS 87.605,61	RS 18.000,00	RS 18.000,00	RS 121.898,06
	RS 129.804,11	RS 18.000,00	RS 18.000,00	RS 121.898,06

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.11 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.12 Ajustes a Valor Presente

A NBC TG 1.000 (R1) – Seção 11 - orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13 Demonstração do Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000 – Seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 5.000,00 e está totalmente integralizado.

4.2 Lucros/Prejuízos Acumulados

Composto pelos lucros/prejuízos acumulados até o exercício de 2019.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Vendas Mercado interno		
Produtos	564.036,73	563.130,83
Mercadorias	19.368,50	22.385,50
<u>Deduções da Receita Bruta</u>		
- Impostos sobre vendas	(36.251,03)	(31.917,13)
- Devolução de vendas	(19.138,95)	(61.391,71)
Receita líquida	528.015,25	492.207,49



6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Descontos Obtidos	25,30	22,75
Juros recebidos	399,75	224,68
Rendimento s/Aplicações Financeiras	95,70	160,53
Receitas financeiras	520,75	407,96
Juros de empréstimos e financiamentos	(35.869,70)	(14.594,77)
Juros Desc. Dupl. Cheques	(2.002,49)	-
Descontos Concedidos	(20,00)	(72,62)
Despesas Bancárias	(4.197,58)	(4.149,38)
Juros Pagos	(293,89)	(50,08)
Despesas financeiras	(42.383,66)	(18.866,85)

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março 2020, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP.

Rosilene Tonatto Spazzini
Empresária
CPF- 671.323.080-68


Mores, Onofre, Colett Contabilidade S/S Ltda
Escritório Contábil - CRC-2662
Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 068621/08
CPF 013.620.130-20





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSILENE TONATTO SPAZZINI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.045.994/0001-01

Certidão nº: 94192/2021

Expedição: 04/01/2021, às 16:03:23

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSILENE TONATTO SPAZZINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.045.994/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.045.994/0001-01

Razão Social: ROSILENE TONATTO SPAZZINI EPP

Endereço: R FREDERICO OZANAN 83 / LINHO / ERECHIM / RS / 99704-482

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 2021012604542444103861

Informação obtida em 29/01/2021 08:54:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSILENE TONATTO SPAZZINI
CNPJ: 07.045.994/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:28:44 do dia 16/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2021.

Código de controle da certidão: **FA7C.2A7F.609D.1314**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000556

16/11/2020 17:31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016156123

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ROSILENE TONATTO SPAZZINI**

Endereço: **RUA FREDERICO OZANAN, 83
LINHO, ERECHIM - RS**

CNPJ: **07.045.994/0001-01**

Certificamos que, aos **18** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/3/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025987713

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



000557



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ROSILENE TONATTO SPAZZINI
CPF/CNPJ.....: 07.045.994/0001-01
Insc. Municipal...: 32063
Endereço.....: RUA FREDERICO OZANAN, 83
Bairro.....: LINHO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
1412-6/01 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4789-0/99 Com.varej.de roupas acess.p/uso prof.e seg.trab.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 03/03/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 207045994000101
Emitida às 16:10:37 do dia 03/12/2020.
Código de Autenticidade 31E0.1B36



000558



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ 07045994000101, Endereço - RUA FREDERICO OZANAN,83.

4 de Janeiro de 2021, às 16:07:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **79119c175c5ca41842415ee0609be44d**



000559



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.045.994/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2004
NOME EMPRESARIAL ROSILENE TONATTO SPAZZINI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FREDERICO OZANAN	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
CEP 99.704-482	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOESPROTY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3321-8323	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **08:02:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ROSILENE TONATTO SPAZZINI
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTÃO DE IDENTIDADE
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 POLEGAR DIREITO
 POLEGAR ESQUERDA

6055859228
 ROSILENE TONATTO SPAZZINI
 LAURIANO TONATTO
 MERCEDES MATTE TONATTO
 ARATIBA RS
 C CAS 1500 ARATIBA RS
 LV B 04 FL 252V
 671323080/68
 23/02/1974
 *****x
 151381

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
671.323.080-68
 Nome
ROSILENE TONATTO SPAZZINI
 Nascimento
23/02/1974



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

SILVANO DIOGO DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / OUT. CIVIL / Nº
7679226 SDS PE

CPF
071.955.624-41

DATA NASCIMENTO
25/07/1990

PLACÃO
SILVANO FLORENCIO FER
REIRA
CHILKA DE ALBUQUERQUE F
PEREIRA

PERMANENTE **ACQ** **CAT. NAS**
REGISTRADO **REGISTRADO** **5**

Nº REGISTRO
04489071343

VALIDADE
24/08/2023

1ª EMISSÃO
28/10/2008

OBSERVAÇÕES

Silvano Diogo de A. Ferreira

LOCAL
CARANHATUBA, PE

DATA EMISSÃO
24/08/2018

Assinatura do Registrado
Carlos Anderson Sousa Ribeiro
Assinatura do Registrado

01554019543
PERNAMBUCO

1680124124

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS **1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V N.º 4º, da Lei nº 8.721/2008 e Art. 1º, 3º e 4º do Regulamento da Lei Estadual 8.721/2008 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10540020819105810524-1; Data: 02/08/2019 11:11:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW34134-T7SO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

PERMANENTE DE LICITACÃO

000563

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 09:34:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105400208191058400924-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

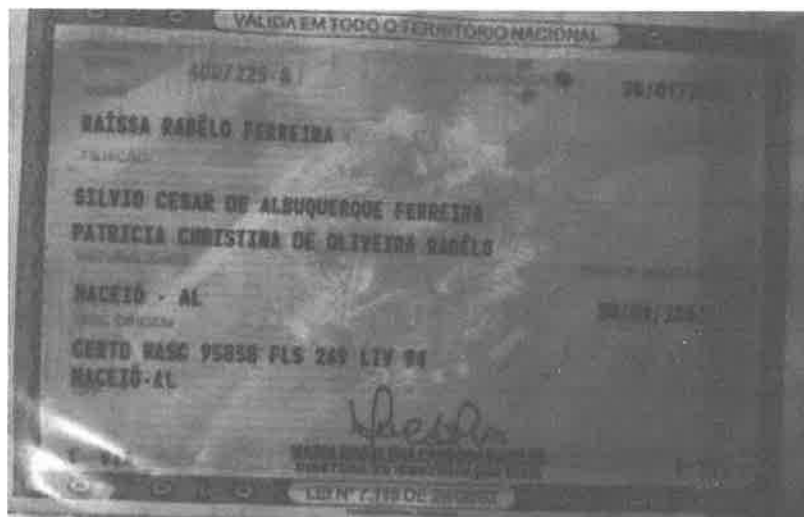
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e0b21c76e5be92b9041e01f625cec568b4dae0453cba404f5e82ca4947f52ebf89dd16e049becf4d5087c90a83fea403b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105401905204269140701-1
Data: 19/05/2020 10:43:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16888-WLWZ;



CNJ: 95.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 10:44:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105401905204269140701-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d222950d2900c58b69ef4f2f1c0f680f534c1edd2eb66bc05db9548ddc010632359125
cbf9b9dd16e049becf4d5087c90a83fea403b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **136.619.254-07**

Nome: **RAISSA RABELO FERREIRA**

Data de Nascimento: **20/04/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/02/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:15:49** do dia **18/11/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8BF6.8319.95D3.F960**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Bel. Vêlber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105401811202839702710-1
Data: 18/11/2020 11:36:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR97680-6GPJ;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2020 11:39:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105401811202839702710-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

99005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e289fd51787635b15633531e4b415a4eda4c012cf92fb60c06b6f94d219616586a19dd16e049becf4d5087c90a83fea403b



Presidência da República
Casa Civil
Mesa da Presidência, Nº 2.200/20,
de 24 de agosto de 2001



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"C DE A FERREIRA E CIA LTDA"

Celma de Albuquerque Ferreira, brasileira, natural de Pedra - PE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/11/1953, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 137.166.114-68, e portadora do documento de identidade nº 988.103 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco;

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora do documento de identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, no estado de Alagoas; (art. 997, I, CC/2002). Únicas sócias da empresa:

"C DE A FERREIRA E CIA LTDA", firma estabelecida na Rua Sargento Silvio Macedo, 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0248232-6, em 11/04/2019, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.330.526/0001-99; resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido em comum acordo entre as sócias:

A sociedade que tem sede na Rua Sargento Silvio Macedo, 03, São José, CEP: 55.295-280, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco, passa, a partir da data do arquivamento, a funcionar na **Rua Diogo Leite, 100, São José, CEP: 55.295-170, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **"C DE A FERREIRA E CIA LTDA"** tendo como nome fantasia **"BE DISTRIBUIDORA"**, com sede e domicílio na Rua Diogo Leite, 100, São José, CEP: 55.295-170, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelas sócias:

SÓCIAS	Nº COTAS	%	R\$
Celma de Albuquerque Ferreira	45.000	90	45.000,00
Raíssa Rabêlo Ferreira	5.000	10	5.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20208690441 de 09/09/2020 Protocolo 208690441 de 09/09/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259571573322103

JUCEPE

09/09/2020



000569



http://assinador.pscs.com.br/assinadotweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9SGsm5qgsiatw&chave2=bivYHk0tzXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAÍSSA RABÊLO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico, exceto especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fotocópias.

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20208690441 de 09/09/2020 Protocolo 208690441 de 09/09/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259571573322103

09/09/2020



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GSGmSGSlatwchave2=biVYHKOtZXWAGXck14Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA 13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

JUCEPE

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Abril de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **Celma de Albuquerque Ferreira** que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA

A sócia **Celma de Albuquerque Ferreira** têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime das sócias, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.

CLÁUSULA NONA:

Falecendo, excluído ou retirado qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes, havendo interesse ou entendimento entre as partes remanescentes.



Parágrafo Primeiro: Não havendo interesse de qualquer das partes a sócia remanescente, providenciará o levantamento da situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especial, com os lucros ou prejuízos apurados, devendo ser suportados proporcionais às cotas partes.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G8GmSgS1atw&chave2=bivYHkoTzXwAGXck14Fd1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RABELO FERREIRA|13716611468-CEIMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Parágrafo Segundo: Havendo lucros ou prejuízos, na forma do parágrafo anterior, aos herdeiros, sucessores ou incapazes, será processado o pagamento ou ressarcimento em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento no final de cada mês, imediatamente seguinte ao mês de realização do balanço com esta finalidade.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos entre as sócias proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuída trimestralmente entre as sócias proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimentos dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pelas sócias cotistas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de alteração.

Garanhuns – PE, 29 de Agosto de 2020.

Sócias:

Celma de Albuquerque Ferreira

Raíssa Rabêlo Ferreira

- Pág. 5 / 5 - SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "C DE A FERREIRA E CIA LTDA".



Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 20208690441 de 09/09/2020 Protocolo 208690441 de 09/09/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 259571573322103

09/09/2020



000573

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvSCA9SGmSGs1atw&chave2=diVtKotZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAÍSSA RABÊLO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	C DE A FERREIRA E CIA LTDA
PROTOCOLO	208690441 - 09/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202482326
CNPJ 33.330.526/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020
SOB N: 20208690441

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208690441

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13716611468 - CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

09/09/2020



TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"C DE A FERREIRA E CIA LTDA"



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9F0j34Eipfw9g&chave2=biVtHkoTExA6Xck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAÍSSA RABELO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Celma de Albuquerque Ferreira, brasileira, natural de Pedra - PE, nascida em 28/11/1953, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 137.166.114-68, portador da identidade nº 988.103 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco;

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, únicas sócias da empresa:

"C DE A FERREIRA E CIA LTDA" firma estabelecida na Rua Diogo Leite, 100, São José, CEP: 55.295-170, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26.2.0248232-6, em 11/04/2019, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.330.526/0001-99; resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sócia **Celma de Albuquerque Ferreira**, possuidora de 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, cede e transfere todas as suas cotas para a sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que pagará em moeda corrente e legal, no ato da assinatura deste, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a qual da mutua quitação cedente cessionária e a sociedade, para todos os fins e efeitos de direito.

Em decorrência da retirada de sócio e transferência de cotas, o quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIA	Nº QUOTAS	%	R\$
Raíssa Rabêlo Ferreira	50.000,00	100	50.000,00
TOTAL	50.000,00	100	50.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

O capital que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizados, passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representados por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela representante.



Em decorrência do seu aumento de capital, o quadro de cotas passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIA	Nº QUOTAS	%	R\$
Raíssa Rabêlo Ferreira	250.000	100	250.000,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

Paragrafo Primeiro: A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representará a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA

A administradora declara, sob as penas da lei, não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

CLAUSULA QUINTA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser “**BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEXTA

O acervo desta empresa, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA SETIMA

Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme ato abaixo:



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 20/04/2001, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.254-07, portadora da identidade nº 4007225-8 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas;

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui uma empresa de tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial “**BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**”, tendo como nome fantasia “**BE DISTRIBUIDORA**”, com sede e domicílio na Rua Diogo Leite, 100, São José, CEP: 55.295-170, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), já integralizado, em moeda corrente e legal do país.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgi-

- Pág. 3 / 8- TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: "C DE A FERREIRA E CIA LTDA".

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 26600322655 de 12/11/2020 Protocolo 208229396 de 12/11/2020 NIRE 26600322655

Nome da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153379687200485

12/11/2020

JUCEPE



000577



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chavel=ampwvnsCA9Fjd34Eipfwg&chavez2=diVYHk0tZXmAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAÍSSA RABÊLO FERREIRA|13716611468-CEIMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

co, odontológico e de laboratório"; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fotocópias.

TEMPO E DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Abril de 2019, e através deste instrumento prosseguirá transformada para EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE e seu prazo de duração é indeterminado.

- Pág. 4 / 6- TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: "C DE A FERREIRA E CIA LTDA".

12/11/2020

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 26600322655 de 12/11/2020 Protocolo 208229396 de 12/11/2020 NIRE 26600322655

Nome da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153379687200485

JUCEPE



000578



http://assinador.pscs.com.br/assinadoredweb/autenticacao?chave1=ampwN5Ca9Fud34Ejpfwgschavez2=p1vYHk0rZXwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAISSA RAEBLO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA:

A administração da empresa é exercida isoladamente pela **Raíssa Rabêlo Ferreira**, que representa a empresa judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLAUSULA SEXTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

FALECIMENTO

CLAUSULA OITAVA:

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes, havendo interesse ou entendimento entre as partes remanescentes.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: Havendo lucros ou prejuízos, na forma do parágrafo anterior, aos herdeiros, sucessores ou incapazes, será processado o pagamento ou ressarcimento em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento no final de cada mês, imediatamente seguinte ao mês de realização do balanço com esta finalidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA NONA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinada pela sua titular.

CLAUSULA DÉCIMA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste ato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

- Pág. 5 / 6- TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: "C DE A FERREIRA E CIA LTDA".

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 26600322655 de 12/11/2020 Protocolo 208229396 de 12/11/2020 NIRE 26600322655

Nome da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153379687200485

12/11/2020



000579



http://assinador.pscs.com.br/assinadornet/autenticacao?chave1=ampwvmsCA9Fjd34Eipfwg&chave2=biVtHkoE2XwAQXck14EdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAÍSSA RABELO FERREIRA|13716611468-CEIMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A administradora declara, sob as penas da lei, não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011§1º, /2002).

Garanhuns – PE, 10 de Novembro de 2020.

Sócias:

Celma de Albuquerque Ferreira

Raíssa Rabêlo Ferreira



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwvSCA9FJ334E1Pfwgkchavez2=divYHkOtzXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661925407-RAÍSSA RABÊLO FERREIRA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Pág. 6 / 6- TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: "C DE A FERREIRA E CIA LTDA".



Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 26600322655 de 12/11/2020 Protocolo 208229396 de 12/11/2020 NIRE 26600322655

Nome da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153379687200485

12/11/2020



000580



208229396

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
PROTOCOLO	208229396 - 12/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26600322655
CNPJ 33.330.526/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020
SOB N: 26600322655

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13716611468 - CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Cpf: 13661925407 - RAISSA RABELO FERREIRA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 09CD.807C.BA8F.201B
Certidão gerada em 11/4/2019 14:12:28
PROTOCOLO SIARCO 19/954015-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA C DE A FERREIRA E CIA LTDA
NIRE 26.2.0248232-6
ATO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO(S) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 09CD.807C.BA8F.201B

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09CD807CBA8F201B>

Recife, 13 de abril de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data do download - 13/04/2019 09:43:14
Código de Autenticação 09CD.807C.BA8F.201B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09CD807CBA8F201B>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0248232-6
Nº PROTOCOLO 19/954015-2 PROTOCOLADO 11/4/2019 11:25:48
Nº ARQUIVAMENTO 20190540152 ARQUIVADO 11/4/2019 14:12:28
EMPRESA C DE A FERREIRA E CIA LTDA



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade C DE A FERREIRA E CIA LTDA estabelecida na(o) RUA SARGENTO SILVINO MACÊDO, 03, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE, CEP 55295280, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

GARANHUNS - PE, 27 de março de 2019.

3º OFÍCIO

Silvandro Diego de S. Ferreira
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

3º OFÍCIO

Celma de Albuquerque Ferreira
CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 11/04/19

Alexsandro Correia Melo
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019	
SOB Nº: 20199540152	
Protocolo: 19/954015-2	
Empresa: 26 2 0248232 6	
C DE A FERREIRA E CIA LTDA	
<i>Ilayne Larissa Leandro Marques</i>	
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES	
SECRETÁRIA GERAL	

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (81) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(1) SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe, GARANHUNS/PE, 04/04/2019, às 14h30min.
Em Testemunho da verdade:
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R\$: 500,00
Selos(s): 0074984-PH02201902 00445
0074984-CP002201902 00446
Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Renato de Melo Vasconcelos
Cartório do Terceiro Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

Requerimento: 81900000218988



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 11/4/2019 14:12:28
Código de Autenticação 09CD.807C.BA8F.201B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novidades/chancela-digital.asp?cd=09CD807CBA8F201B>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0248232-6

Nº PROTOCOLO 19954015-2 PROTOCOLADO 11/04/2019 11:25:48

Nº ARQUIVAMENTO 20190540152 ARQUIVADO 11/04/2019 14:12:28

EMPRESA C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º



000583



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.330.526/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2019
NOME EMPRESARIAL BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BE DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DIOGO LEITE	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 55.295-170	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO GARANHUNS
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CDEA_FERREIRA_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (87) 3762-0445
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 14:49:51 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.330.526/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R DIOGO LEITE	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 55.295-170	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CDEA_FERREIRA_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (87) 3762-0445
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 14:49:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.330.526/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/04/2019

NOME EMPRESARIAL

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl

LOGRADOURO

R DIOGO LEITE

NÚMERO

100

COMPLEMENTO

CEP

55.295-170

BAIRRO/DISTRITO

SAO JOSE

MUNICÍPIO

GARANHUNS

UF

PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CDEA_FERREIRA_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(87) 3762-0445

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

11/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 14:49:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)

A Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 360.390-3
INSCRIÇÃO ANTERIOR:
NOME/ RAZÃO SOCIAL: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIRELI
NOME FANTASIA: BE DISTRIBUIDORA
CNPJ / CPF: 33.230.526/0001-99
ENDEREÇO: RUA ELIOZO LEITE, 150, SÃO JOSÉ
GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 04/01/2021
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: DEAV1/2021
DATA DE VALIDADE: 04/03/2021

ATIVIDADE PRINCIPAL: 54744-0/000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-los. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2021

Obs:

GARANHUNS, 04 DE JANEIRO DE 2021

Ortes Florentino
Dir. de Arrecadação e O. Financeira
MT 010317

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 33.330.526/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:28 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **63DF.56AF.64DF.B838**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000006945169-12

Data de Emissão: 24/12/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Endereço: RUA DIOGO LEITE N. 100, SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295170

CNPJ: 33.330.526/0001-99

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/03/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.





Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 021.564

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
C.N.P.J.: 33.330.526/0001-99

Inscrição Mercantil: 360.390-3

Válida até o dia 12/03/2021.

Emitida no dia 11/01/2021

Código de Validação: EFLN53267

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2021.000000413626-38

Razão Social: C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Nome Fantasia: BE DISTRIBUIDORA

Endereço: RUA DIOGO LEITE, 100
SAO JOSE, GARANHUNS - PE
55.295-170

CACEPE: 0823669-00

CNPJ/MF: 33.330.526/0001-99

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO****3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE****3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS****4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO****4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA****4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO****4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES****4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,****4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL****4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES****4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES****4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES****4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES****4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR****4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA****4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE****4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;****4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E****4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -**

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
8219-9/01 - FOTOCOPIAS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: 11/04/2019

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 18/01/2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.330.526/0001-99
Certidão nº: 32978371/2020
Expedição: 15/12/2020, às 15:34:51
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.330.526/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.330.526/0001-99

Razão Social: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Endereço: R DIOGO LEITE 100 / SAO JOSE / GARANHUNS / PE / 55295-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012102364060488880

Informação obtida em 27/01/2021 08:03:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco
DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns -PE, conforme pesquisa no sistema JudWin, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site www.tjpe.jus.br - Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA** contra **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.330.526/0001-99, com sede na Rua Diogo Leite, nº 100, São José, Garanhuns - PE. Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação. O certificado é verdade. Garanhuns - PE, 9 de janeiro de 2021.

Maria Lucilia Moraes de Miranda
Técnico Judiciário
Mat. 176.882-4

MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA
Assinado de forma digital por MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824
Dados: 2021.01.09 14:37:59 -03'00'



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/105401101210125608431>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105401101210125608431-1
Data: 11/01/2021 10:14:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93060-HYQW;



CNJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel, Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 15:23:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105401101210125608431-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c9342306f3d4daac2e07024aee220dd1aef67a53d1240d765f0f7d819affadc5e9dd16e049becf4d5087c90a83fea403b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco
DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de direito, que existe nesta Comarca de Garanhuns - PE, os ofícios a seguir relacionados: **um Cartório de Distribuição** (responsável: Maria Lucilia Moraes de Miranda), **um Registro Público** - Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas (responsável: Paula Luiz Parente) **Serventia Notarial** - Tabelionato do 2º ofício de Notas e Protestos (responsável: Celma Laurinda Freitas Costa) **Serventia Notarial** - Tabelionato de Notas do 3º Ofício (responsável: Raimundo Miguel França de Carvalho). Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação. O declarado é verdade. Garanhuns - PE, 09 de janeiro de 2021.

Maria Lucilia Moraes de Miranda
Técnico Judiciário
Mat. 176.882-4

MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824
Assinado de forma digital por MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA:1768824
Dados: 2021.01.09 13:35:59 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105401101219199347589-1
Data: 11/01/2021 10:15:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93061-R25B;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vêtor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2021 15:24:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105401101219199347589-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c84850c36d5c80d4c21f597f4994a48e3f9660134d6c8ec182d15396ffb3089fd9dd16e049becf4d5087c90a83fea403b



Presidência da República
Casa Civil
Mesa da Diretoria Nº 2.200.2
de 24 de agosto de 2001



000538



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/02/2021 07h41min

Data de Validade: 04/03/2021

Nº da Certidão: 712411/2021

Nº da Autenticidade: NF.85.CF.Y7.DB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 33.330.526/0001-99

Inscrição Estadual: 3603903

Endereço Residencial: RUA DIOGO LEITE, 100

Compl:

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/02/2021 07h42min

Data de Validade: 04/03/2021

Nº da Certidão: 712412/2021

Nº da Autenticidade: 7N.QW.2T.X4.O6

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 33.330.526/0001-99

Inscrição Estadual: 3603903

Endereço Residencial: RUA DIOGO LEITE, 100

Compl:

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Folha: 01

Data: 31/12/2019

CNPJ: 33.330.526/0001-99

Consolidação: Empresa Período: 31/12/2019

NIRE: 26.2.0248232-6 em 11/04/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**

Ramo: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

Endereço: **RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03**

Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **GARANHUNS**

CEP: **55.295-280**

Estado: **PERNAMBUCO**

Inscrição no CNPJ: **33.330.526/0001-99**

Registro na Junta Comercial: **26.2.0248232-6**

Data do Registro: **11/04/2019**

Garanhuns - PE, 01 de Janeiro de 2019.

Celma de Albuquerque Ferreira

Administrador

CPF: 137.166.114-68

RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva

Técnico Contábil

CRC PE 011435 O6 - TC

CPF: 344.502.544-49

RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

JUCEPE

Certifico o Registro em 24/04/2020

Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278589875966740



000601



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H7st_8n9Mqvgfchave2=biVihko-ZXWAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 33.330.526/0001-99
NIRE nº 26202482326 de 11/04/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019

ATIVO	282.350,97
CIRCULANTE	282.350,97
DISPONIBILIDADES	252.352,91
CAIXA	252.352,91
Caixa Geral	252.352,91
ESTOQUES	29.998,06
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	29.998,06
Mercadorias para Revenda	29.998,06
TOTAL DO ATIVO	282.350,97

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 29 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 209439645 em 17/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2019

Celma de Albuquerque Ferreira
Administrador
CPF: 137.166.114-68
RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o Registro em 24/04/2020

Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278589875966740



000602



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H7st_8n0M0rg&chave2=biVYHk0tzXAGXCK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 33.330.526/0001-99
NIRE nº 26202482326 de 11/04/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019



PASSIVO	282.350,97
CIRCULANTE	139.462,17
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	139.462,17
ENCARGOS SOCIAIS	161,06
FGTS a Recolher	161,06
LIMITE DE CREDITO - CHEQUE ESPECIAL	4.177,13
Banco do Brasil S/A	4.177,13
PROVISÕES	863,98
Provisao de Ferias	799,99
Provisão FGTS sobre Ferias	63,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES	134.260,00
Viva Distribuidora de Produtos Eireli Me	134.260,00
NÃO CIRCULANTE	85.300,00
EMPRESTIMO DE MUTUO ENTRE PJ	85.300,00
EMPRESTIMO DE MUTUO ENTRE PJ	85.300,00
S D F C D Ltda	85.300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.588,80
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
Capital Social Integralizado	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	7.588,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.588,80
Lucros Acumulados	7.588,80
TOTAL DO PASSIVO	282.350,97

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 29 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 209439645 em 17/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2019

Celma de Albuquerque Ferreira
Administrador
CPF: 137.166.114-68
RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o Registro em 24/04/2020

Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278589875966740



000603

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=ampvnsCA9H7st_8n9WQv9fchave2=biyVHKotZxWAGXck14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 33.330.526/0001-99
NIRE nº 26202482326 de 11/04/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 04/2019 a 12/20

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	217.836,32
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	217.836,32
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	217.836,32
Receita de Revenda de Mercadorias - Mercado Interno	217.836,32
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	11.583,84
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	11.583,84
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	11.583,84
(-) Simples Nacional	11.583,84
RECEITA LÍQUIDA	206.252,48
CUSTOS	147.315,30
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	147.315,30
Custo das Mercadorias Revendidas	147.315,30
LUCRO BRUTO	58.937,18
DESPESAS OPERACIONAIS	34.629,60
DESPESAS OPERACIONAIS	34.629,60
DESPESAS COM BENEFÍCIOS E ENCARGOS	16.448,16
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	13.548,91
Salários e Ordenados	7.193,33
Férias	799,99
Pró-Labore	5.555,59
Serviços Prestados Pessoa Física/Jurídica	1.611,80
Assistência Contábil	1.611,80
ENCARGOS SOCIAIS	687,45
FGTS	687,45
PROVISÕES TRABALHISTAS	600,00
Provisão de 13º Salário	600,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.181,44
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.310,36
Despesas com Seguros	328,36
Aluguel de Imóveis	8.982,00
DESPESAS FISCAIS/TRIBUTARIAS	394,74
ICMS Fronteira	176,53
IOF	218,21
DESPESAS FINANCEIRAS	8.476,34
Despesas Bancárias	3.825,51
Juros de Mora	41,50
Juros e Comissões Bancárias	4.565,67
Multas de Mora	43,66
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24.307,58
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	24.307,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	24.307,58

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 029 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 209439645 em 17/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 21/04/2020

Celma de Albuquerque Ferreira
Administrador
CPF: 137.186.114-68
RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Certifico o Registro em 24/04/2020

Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278589875966740

24/04/2020



000604

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc.html-ampvynsc9317st 8n9w0vgachave2=biVYHkGtEXXAGXCK14FDm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 33.330.526/0001-99 NIRE nº 26202482326 de 11/04/2019
Consolidação: Empresa

Mês:

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	282.350,97		
Passivo Circulante	139.462,17	=	2,02

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,02 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	252.352,91		
Passivo Circulante	139.462,17	=	1,81

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,81 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	282.350,97		
Exigível Total	224.762,17	=	1,26

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,26 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	224.762,17		
Ativo Total	282.350,97	=	0,80

Interpretação: O capital de terceiros representa 79,60% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	57.588,80		
Exigível Total	224.762,17	=	0,26

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 25,62% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
Ativo Total	282.350,97	=	0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
Patrimônio Líquido	57.588,80	=	0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	24.307,58		
Ativo Total	282.350,97	=	0,09

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 8,61% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	24.307,58		
Patrimônio Líquido	57.588,80	=	0,42

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 42,21% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	282.350,97		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	139.462,17		
(-) Exigível a longo prazo	85.300,00		
(=) Capital de giro próprio	57.588,80		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	282.350,97		
Exigível	224.762,17	=	1,26

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 29 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 209439645 em 17/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2019

Celma de Albuquerque Ferreira
Administrador
CPF: 137.166.114-68
RG: 988103 SDS/PEGilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Certifico o Registro em 24/04/2020

Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278589875966740

24/04/2020 FLS.



000605

CNPJ: 33.330.526/0001-99 NIRE nº 26202482326 de 11/04/2019
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2019

Estabelecimento: 01 - C DE A FERREIRA E CIA LTDA - 33.330.526/0001-99

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

- 47.44-0-99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- 14.12-6-01 - Confeção de Peças de Vestuário, Exceto Roupas Íntimas e as Confeccionadas Sob Medida
- 18.22-9-01 - Serviços de Encadernação e Plastificação
- 33.12-1-03 - Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Certifico o Registro em 24/04/2020

Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278589875966740



000606

http://assinado.pcs.com.br/assinadoweb/autenticacao?chave1=ampXnSCA9H7st_8n9Wv7fchavez2-bivYHk0tZxWAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CEIMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

82.19-9-01 - Fotocópias

A empresa teve início de atividades em 11/04/2019.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

1. Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC -TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwYnSCA9H7st 8n0M0y&chave2=bivYH0t2XWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA|13716611468-CEIMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA



Certifico o Registro em 24/04/2020

Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278589875966740



000607

CNPJ: 33.330.526/0001-99 NIRE nº 26202482326 de 11/04/2019
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2019



0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não Registrou Ativo Imobilizado até a data do encerramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa possui saldo de empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 4.177,13 (Quatro mil cento e setenta e sete reais e treze centavos), junto as Instituições Financeiras.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Celma de Albuquerque	Ferreira.....	90%
Raíssa Rabêlo Ferreira.....		10%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Celma de Albuquerque Ferreira
Administrador
CPF: 137.166.114-68
RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 29 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 209439645 em 17/04/2019 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2019

24/04/2020



Certifico o Registro em 24/04/2020

Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 26202482326

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278589875966740

JUCEPE

000608

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXSCA9H7st_8n9MQvgaChave2=biVYHkoCZXAGXCKi4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA13716611468-CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CNPJ: 33.330.526/0001-99

Consolidação: Empresa Período: 31/12/2019

NIRE: 26.2.0248232-6 em 11/04/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**

Ramo: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

Endereço: **RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03**

Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **GARANHUNS**

CEP: **55.295-280**

Estado: **PERNAMBUCO**

Inscrição no CNPJ: **33.330.526/0001-99**

Registro na Junta Comercial: **26.2.0248232-6**

Data do Registro: **11/04/2019**

Garanhuns - PE, 31 de dezembro de 2019.

Celma de Albuquerque Ferreira

Administrador

CPF: 137.166.114-68

RG: 988103 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva

Técnico Contábil

CRC PE 011435 O6 - TC

CPF: 344.502.544-49

RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;



Certifico o Registro em 24/04/2020

Arquivamento 20209533447 de 24/04/2020 Protocolo 209533447 de 24/04/2020 NIRE 2620248232-6

Nome da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278589875966740



000609



209533447

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C DE A FERREIRA E CIA LTDA
PROTOCOLO	209533447 - 24/04/2020
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202482326
CNPJ 33.330.526/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020
SOB N: 20209533447

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Cpf: 13716611468 - CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1



Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00029 (vinte e nove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00029 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Garanhuns , 11 de Abril de 2019

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
CONTADOR
RG: 2458220 SSP PE
CRC: 01143506 UF: PE



Bej. Vájer Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Autenticação Digital Código: 105401510201656940841-1
Data: 15/10/2020 09:39:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO26535-TCQE:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirito do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00029 (vinte e nove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00029 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 11/04/2019 a 31/12/2019

Razão Social: C DE A FERREIRA E CIA LTDA
Endereço: Sargento Silvino Macêdo, 3
Bairro: São José
Cidade: Garanhuns
Estado: PE
CEP: 55.295-280
Registro na Junta (NIRE): 26202482326
Data do Registro: 11/04/2019
Inscrição Estadual: 0823669-00
C.N.P.J./C.P.F.: 33.330.526/0001-99

Garanhuns , 31 de Dezembro de 2019

CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 988103 SDS-PE
CPF: 137.166.114-68

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
CONTADOR
RG: 2458220 SSP PE
CRC: 01143506 UF: PE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105401510201656940841-29
Data: 15/10/2020 09:39:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO26563-46BD;



CNJ: 05.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel, Válioer Azevedo e Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 11:36:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C DE A FERREIRA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105401510201656940841-1 a 105401510201656940841-29

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa2607d9d4e18f0558c5ff64b53baf2a37432838c6475ebd147757f2f011fa891dd09dd16e049becf4d5087c90a83fea03b



Presidência da República
Casa Civil
Mesa da Presidência, Nº 2.100/2,
de 24 de agosto de 2001





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO..... : PE-011435/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 344.502.544-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 15/12/2020 as 15:39:00.

Válido até: 15/03/2021.

Código de Controle: 676835.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 134A.E089.71F5.0C05

Certidão gerada em 07/01/2021 às 15:07:22

PROTOCOLO SIARCO 21/997902-2

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
26.6.0032265-5

CNPJ
33.330.526/0001-99

Capital: R\$ 250.000,00
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 250.000,00
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
MICROEMPRESA

Prazo de duração

Indeterminado

Titular Nome / CPF

Início do
Mandato

Término do
Mandato

RAISSA RABELO FERREIRA
136.619.254-07

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato

Término Mandato

RAISSA RABELO FERREIRA
136.619.254-07

Último Arquivamento

Data: 12/11/2020

Número: 26600322655

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s):

TRANSFORMAÇÃO

Situação:

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXX

Observações:

Recife, 09 de janeiro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: GLADE SPRAY AUTOMÁTICO

Nome da Empresa	CERAS JOHNSON		
CNPJ	33.122.466/0007-04	Autorização	3.00.063-1
Nome Comercial	GLADE SPRAY AUTOMÁTICO		
Classe Terapêutica	DESODORIZANTE AMBIENTAL		
Registro	300630508		
Processo	25351.533061/2009-40		
Vencimento do registro	09/11/2019		
Situação do Produto	INATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação	ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
LATA DE ALUMINIO + APARELHO + REFIL		LIQUIDO PREMIDO	1	09/11/2009
Validade	24 meses	Registro		3006305080011

Princípio Ativo

Embalagem	- Primária - LATA DE ALUMINIO - Secundária - APARELHO + REFIL
-----------	---

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CERAS JOHNSON - MANAUS - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	[sem dados cadastrados]
----------------------	-------------------------

IFA único	Não
-----------	-----

Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
-------------	--------------------------------

Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
-------------------------	-------------------------



Restrição de uso [sem dados cadastrados]

Destinação [sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento de referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
--------------	--------------------	-----------	--------------------

LATA DE ALUMINIO + BLISTER DE PLASTICO COM CARTOLINA	LIQUIDO PREMIDO	2	09/11/2009
--	-----------------	---	------------

Validade	24 meses	Registro	3006305080021
----------	----------	----------	---------------

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - LATA DE ALUMINIO
- Secundária - BLISTER DE PLASTICO COM CARTOLINA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CERAS JOHNSON - MANAUS - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração [sem dados cadastrados]

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição [sem dados cadastrados]

Restrição de uso [sem dados cadastrados]

Destinação [sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento de referência Não



**Apresentação
fracionada**

Não

Voltar



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: MON BIJOU AMACIANTE DE ROUPAS FLORAL

Nome da Empresa	BOMBRIL S/A		
CNPJ	50.564.053/0001-03	Autorização	3.00.589-1
Nome Comercial	MON BIJOU AMACIANTE DE ROUPAS FLORAL		
Classe Terapêutica	AMACIANTE DE TECIDOS E ROUPAS		
Registro	305890086		
Processo	25001.002757/88		
Vencimento do registro	26/02/2009		
Situação do Produto	INATIVO		

Apresentação	INATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
LIQ FR PLAST C 1000 ML		LIQUIDO/UBV	1	26/11/1993
Validade	03 anos	Registro		3058900860011
Princípio Ativo				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO			

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração [sem dados cadastrados]

IFA único Não

Conservação [sem dados cadastrados]

Restrição de prescrição [sem dados cadastrados]

Restrição de uso [sem dados cadastrados]



Destinação [sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento de referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação **INATIVA** Forma Farmacêutica N° Apres. Data de Publicação

LIQ BOMBONA PLAST C 5 L LIQUIDO/UBV 2 26/11/1993

Validade 03 anos Registro 3058900860028

Princípio Ativo

Embalagem • Primária - BOMBONA PLASTICA

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração [sem dados cadastrados]

IFA único Não

Conservação [sem dados cadastrados]

Restrição de prescrição [sem dados cadastrados]

Restrição de uso [sem dados cadastrados]

Destinação [sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento de referência Não



Apresentação fracionada Não

Apresentação	INATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
LIQ BOMBONA PLAST C 20 L		NAO POSSUI FORMA FISICA NO SIVS	3	26/11/1993
Validade	03 anos	Registro	3058900860036	

Princípio Ativo**Embalagem**

- Primária - BOMBONA PLASTICA

Local de Fabricação**Fabricantes Nacionais**

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração [sem dados cadastrados]**IFA único** Não**Conservação** [sem dados cadastrados]**Restrição de prescrição** [sem dados cadastrados]**Restrição de uso** [sem dados cadastrados]**Destinação** [sem dados cadastrados]**Restrito a hospitais** Não Informado**Tarja** [sem dados cadastrados]**Medicamento de referência** Não**Apresentação fracionada** Não

Apresentação	INATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
LIQ FR PLAST C 500 ML		LIQUIDO/UBV	4	26/11/1993
Validade	03 anos	Registro	3058900860042	



Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração [sem dados cadastrados]

IFA único Não

Conservação [sem dados cadastrados]

Restrição de prescrição [sem dados cadastrados]

Restrição de uso [sem dados cadastrados]

Destinação [sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento de referência Não

Apresentação fracionada Não

Voltar



Nome do Produto: ÁLCOOL EM GEL COM HEMC 70º INPM

Favorecido: 21.559.832/0001-12 - BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

Assunto: 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional

Número do Processo: 25351808262202107

Número de Transação: 39912021

Número de Protocolo: 25352748299202151

Situação Distribuído para a área responsável

Encontra-se na GGCOS - GERÊNCIA-GERAL DE COSMÉTICOS

Desde 06/01/2021

Publicação (RE - Data Resolução) Não Publicado



000624

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto

Número do Registro

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
21.559.832/0001-12	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	4.00.638-9
UF	Município	Código do Município
PE	GARANHUNS	260600

Caracterização

Número do Processo	25351.355684/2020-87
Grupo do Produto	SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1
Nome do Produto	INSTITUCIONAL - SABONETE LÍQUIDO
Forma Física do Produto	LÍQUIDO VISCOSO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional

Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
21.559.832/0001-12	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	4.00.638-9
UF	Município de Fabricação	Código do Município
PE	GARANHUNS	260600



Apresentação

Destinação do Produto		Período de Validade do Produto	
INSTITUCIONAL		2 ANOS	
Restrição de Uso/Venda		Cuidados de Conservação	
INSTITUCIONAL		CONSERVAR EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ E CALOR	
Embalagem Primária		Embalagem Secundária	
FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DOSADORA		PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA	

Voltar



Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto

Número do Registro

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
21.559.832/0001-12	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	4.00.638-9
UF	Município	Código do Município
PE	GARANHUNS	260600

Caracterização

Número do Processo	25351.526454/2020-17
Grupo do Produto	SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1
Nome do Produto	SABONETE AMENDOAS E DAMASCO
Forma Física do Produto	LÍQUIDO VISCOSO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional

Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
21.559.832/0001-12	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	4.00.638-9
UF	Município de Fabricação	
PE	GARANHUNS	



000627

Apresentação

Destinação do Produto

COMERCIAL

Período de Validade do Produto

2 ANOS

Restrição de Uso/Venda

RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

Cuidados de Conservação

CONSERVAR EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ E CALOR

Embalagem Primária

FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DOSADORA

Embalagem Secundária

PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

[Voltar](#)

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto

Número do Registro

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
21.559.832/0001-12	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	4.00.638-9
UF	Município	Código do Município
PE	GARANHUNS	260600

Caracterização

Número do Processo	25351.819374/2021-85
Grupo do Produto	SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1
Nome do Produto	SABONETE ECHANTED APPLE
Forma Física do Produto	LÍQUIDO VISCOSO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional

Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
21.559.832/0001-12	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	4.00.638-9
UF	Município de Fabricação	Código do Município
PE	GARANHUNS	260600



Apresentação

Destinação do Produto		Período de Validade do Produto	
COMERCIAL		2 ANOS	
Restrição de Uso/Venda		Cuidados de Conservação	
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM		CONSERVAR EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ E CALOR	
Embalagem Primária		Embalagem Secundária	
FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DOSADORA		PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA	

Voltar



Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto

Número do Registro

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
21.559.832/0001-12	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	4.00.638-9
UF	Município	Código do Município
PE	GARANHUNS	260600

Caracterização

Número do Processo	25351.286129/2020-06
Grupo do Produto	SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1
Nome do Produto	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS - FRUTAS VERMELHAS
Forma Física do Produto	LÍQUIDO VISCOSO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional

Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
21.559.832/0001-12	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	4.00.638-9
UF	Município de Fabricação	Código do Município
PE	GARANHUNS	260600



Apresentação

Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
COMERCIAL	2 ANOS
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ E CALOR
Embalagem Primária	Embalagem Secundária
FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DOSADORA	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Voltar



Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto

Número do Registro

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
21.559.832/0001-12	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	4.00.638-9
UF	Município	Código do Município
PE	GARANHUNS	260600

Caracterização

Número do Processo	25351.244847/2020-05
Grupo do Produto	SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1
Nome do Produto	INSTITUCIONAL - SABONETE LÍQUIDO
Forma Física do Produto	LÍQUIDO VISCOSO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional

Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
21.559.832/0001-12	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	4.00.638-9
UF	Município de Fabricação	
PE	GARANHUNS	



Apresentação

Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
INSTITUCIONAL	2 ANOS
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação
INSTITUCIONAL	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ E CALOR
Embalagem Primária	Embalagem Secundária
BOMBONA PLÁSTICA	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Apresentação

Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
INSTITUCIONAL	2 ANOS
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação
INSTITUCIONAL	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ E CALOR
Embalagem Primária	Embalagem Secundária
FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DOSADORA	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

[Voltar](#)

Seção 1

Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC NO
15, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.



000635

Seção 1

Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.” (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.



000636

Seção 1

Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO



000637

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24



000638

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



000639

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

Assunto	30015 - SANEANTES - Notificação de Produto Saneante Isento de Registro		
Produto	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO DILUIDO - BELLOBELLA		
Empresa	21.559.832/0001-12 - BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA		
Processo	25351.267846/2020-21	Área	Saneantes
Situação do Produto	ATIVO		

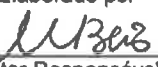
Apresentação

Versão **Código /**
Descrição
EANALCOOL ETILICO LÍQUIDO 46° + FRASCO DE PLASTICO OPACO + PRODUTO
SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIAALCOOL ETILICO LÍQUIDO 46° + FRASCO DE PLASTICO OPACO + PRODUTO
SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
3796591/20-5		8724002020	3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
4513340/20-7		10228562020	3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

[Voltar](#)

		Documento da Qualidade	
DQ-DCQ-GR-06		Ficha Técnica	
Rev. 00		Álcool Etilico Líquido 46°INPM	
Última Revisão: --/--		Próxima Revisão: 11/25	
Elaborado por  Setor Responsável	Verificado por  Responsável Técnica	Aprovado por  Garantia da Qualidade	

1- Identificação do Produto

Nome do Produto: Álcool etílico líquido 46°INPM

2- Fabricante

Empresa: Bellobella Indústria de cosméticos LTDA.

CNPJ: 21.559.832/0001-12

Endereço: Avenida A, Loteamento André Luiz, Quadra 46, S/N, Dom Helder Câmara
– Garanhuns-PE, CEP: 55293-970

Telefone: +55 (87)3763-2294

e-mail: sacbellobella@outlook.com

CEATOX: 0800-722-601

3- Especificações do Produto

Aspecto: Líquido fluido e transparente.

Cor: Incolor.

Odor: Característico

Grau Alcoólico (p/p) INPM: 41,4 – 50,6 °.

pH: 7,0 – 8,5.

Densidade: 0,870 – 0,970 g/mL.

4- Composição

Álcool Etilico 96%, Água Purificada e Benzoato de Denatônio.

5- Aplicação

Limpador de Uso Geral.

6- Restrições de Uso

DQ-DCQ-GR-06 – Ficha Técnica Álcool Etilico Líquido 46°INPM – Rev.00



Não recomendado para superfícies sensíveis ao álcool etílico.

7- Riscos

Produto Inflamável.

Se ingerido causa alucinações idênticas à embriaguez.

Em caso de ingestão acidental, não provocar vômito, beber água em abundância e procurar auxílio médico levando consigo a embalagem do produto.

Cuidado! Nunca derrame sobre o fogo.

8- Medidas de Primeiros Socorros

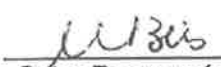
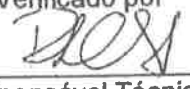
Olhos	Lavar imediatamente os olhos com água corrente por no mínimo 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Caso o desconforto persista, consultar um médico e apresentar a embalagem/ rótulo do produto.
Inalação	Mova a vítima para local ventilado. Aplicar respiração artificial somente se a respiração cessar. Obter auxílio médico.
Ingestão	Este produto apresenta baixa toxicidade oral aguda. Se ingerido acidentalmente, manter a vítima em repouso, não induzir o vômito. Procure orientação médica

9- Manuseio e Armazenamento

Não armazenar sob o Sol, nas proximidades de fonte de calor ou de chamas vivas.

Não armazenar próximo de produtos ácidos e alimentos.



		Documento da Qualidade	
DQ-DCQ-GR-06		Ficha Técnica Sabonete Líquido Institucional	
Rev. 00			
Última Revisão: -/-		Próxima Revisão: 09/25	
Elaborado por  Setor Responsável	Verificado por  Responsável Técnica	Aprovado por  Garantia da Qualidade	

1 – Identificação do Produto

Nome do produto: Sabonete Líquido Institucional
Uso recomendado: Higienização das mãos.

2 – Fabricante

Empresa: Bellobella Indústria de Cosméticos LTDA
CNPJ: 21.559.832/0001-12
Endereço: Avenida A, Loteamento André Luiz, Quadra 46, S/N, Dom Helder Câmara - Garanhuns
 – PE, CEP 55293-970
Telefone: +55 (87) 3763-2294
E-mail: sacbellobella@outlook.com
CEATOX: 0800 722 6001

3 – Especificações do Produto

Aspecto: Líquido flúido, transparente
Cor: Amarelo alaranjado
Odor: Floral
Viscosidade (cP) (Brookfield LV, spindle 61, 12RPM, 5 minutos): 100 – 400 cP
pH: 6,0 – 7,5
Densidade (g/mL) 25°C: 0,925 – 1,130 g/mL

4 – Composição

Água Purificada, EDTA, Polissorbato-20, Lauril Éter Sulfato de Sódio 27%, Cocamidopropilbetaina, Cocamide DEA, Mistura de Isotiazolinona, Phenoxyethanol, Corante Orange 4 (sol. 0,5%), Fragrância, NaCl (em solução), Solução de ácido cítrico 25%.

5 – Aplicação

Ideal para a higiene e limpeza das mãos e corpo de pessoas que manuseiam alimentos e utensílios de cozinhas de hotéis, restaurantes, motéis, hospitais e demais instituições públicas. Indicado também para médicos, enfermeiros, farmacêuticos, veterinários e demais profissionais que manipulam objetos expostos a microorganismos patogênicos. Não indicado para uso cirúrgico e áreas críticas.



6 - Advertências

Conservar fora do alcance das crianças e animais domésticos. Manter ao abrigo da luz e calor. Não reutilizar as embalagens vazias para outros fins.

7 - Instruções de Uso

Aplique o produto puro sobre a pele úmida, espalhe por toda a região a ser higienizada, inclusive entre os dedos e sob as unhas. Em seguida enxague normalmente com água.

8- Medidas de Primeiros Socorros

Olhos	Lavar imediatamente os olhos com água corrente por no mínimo 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Caso o desconforto persista consultar um médico apresentar embalagem/rótulo do produto.
Inalação	Não oferece riscos.
Ingestão	Não provocar vômitos. Beber grande quantidade de água. Procure atenção médica.

9 - Manuseio e Armazenamento

Não armazenar sob o sol, nas proximidades de fontes de calor ou de chamas vivas. Não armazenar próximo de produtos ácidos e alimentos.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Glade Aerossol

Página: (1 de 11)

1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome do produto (nome comercial): Glade Aerossol
- Versão: Floral Perfection, Harmony, Lavanda, Lembrança de Infância, Manhã do Campo, Neutrafresh e Ocean Oasis.
- Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Desodorizante de ambientes.
- Nome da empresa: **Ceras Johnson Ltda.**
Avenida Professor Paulo Graça, 1901
Tarumã – Manaus - AM
Johnson na Linha: 0800-7076789
Saúde, Segurança e Meio Ambiente: 92-3211-4505
- Telefone para emergências:
Telefone p/ Emergências-Planitox: 0800-7010450

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- Classificação de perigo do produto químico:
Aerossóis – Categoria 3
Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 2B
Sensibilização à pele – Categoria 1
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única – Categoria 3
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 3
Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 3
- Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-Parte 2:2009 – versão corrigida 2:2010. Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
- Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos.
- Elementos apropriados da rotulagem:

Pictogramas:



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Glade Aerossol

Página: (2 de 11)

Palavra de advertência: ATENÇÃO

Frases de perigo:

H229 Recipiente pressurizado pode romper se aquecido.
H320 Provoca irritação ocular.
H317 Pode provocar reações alérgicas na pele.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H336 Pode provocar sonolência ou vertigem.
H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução:

P251 Não perfure ou queime, mesmo após o uso.
P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P302 + P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

• Mistura

• Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

<u>Componentes</u>	<u>Nº CAS</u>	<u>Faixa de concentração</u>
Propelentes (propano e isobutano)	75-28-5/ 74-98-6	10 – 30 %
Monooleato de sorbitan	1338-43-8	0,4 – 0,8 %
Fragrância	NE	0,2 – 0,7 %
Fosfato de potássio monobásico	7778-77-0	0,1 – 0,3 %
Fosfato dissódico anidro	7558-79-4	0,1 – 0,3 %
Quaternário de amônio	68424-85-1	0,1 – 0,2 %

NE: Não especificado.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

• Medidas de primeiros-socorros:



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Glade Aerossol

Página: (3 de 11)

- Inalação: Remova a vítima para local arejado e mantenha-a em repouso. Monitore a função respiratória. Se a vítima estiver respirando com dificuldade, forneça oxigênio. Se necessário aplique respiração artificial. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.
- Contato com a pele: Remova as roupas e sapatos contaminados. Lave a pele exposta com grande quantidade de água ou tome uma ducha. Lave roupas e calçados contaminados antes de reutilizá-los. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.
- Contato com os olhos: Lave com água corrente por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Retire lentes de contato quando for o caso. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.
- Ingestão: Lave a boca da vítima com água em abundância. NÃO INDUZA O VÔMITO. Não ofereça nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.
- Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios: Provoca irritação ocular com vermelhidão e lacrimejamento. Pode provocar prurido e dermatite. O contato direto com o líquido pode causar queimadura por baixa temperatura do tipo *frosbite* na pele e nos olhos. A inalação do produto pode provocar irritação das vias respiratórias com tosse, espirros e falta de ar, podendo ocorrer sufocamento, também pode provocar sonolência ou vertigem com tonturas e náuseas.
- Notas para o médico: Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Não há antídotos específicos. O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, além de assistência respiratória.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Meios de extinção: Apropriados: Compatível com pó químico, espuma e névoa d'água. Não recomendados: Jatos d'água de forma direta.
- Perigos específicos da substância ou mistura: O produto não é inflamável. Não é esperado que o produto apresente perigo de explosão. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
- Medidas de proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio: Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.
- NFPA:

Classificação:

FOGO



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Glade Aerossol

Página: (4 de 11)

SAÚDE



REATIVIDADE

4-Muito Alto
3-Alto
2-Moderado
1-Leve
0-Insignificante

AVISO ESPECIAL

Sistema de classificação utilizado: National Fire Protection Association: NFPA 704.

Classificação: Nível I

Sistema de classificação utilizado: National Fire Protection Association: NFPA 30B.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

● Precauções pessoais:

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Remova preventivamente fontes de ignição. Não fume. Não toque nos recipientes danificados sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para pessoal de serviço de emergência: Utilizar EPI completo, com luvas de borracha natural, PVC ou outro material impermeável, vestuário protetor adequado e óculos de proteção. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção com filtro contra vapores/névoas.

● Precauções ao meio ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

● Métodos e materiais para contenção e limpeza: **Para a fase gasosa:** Interrompa o escape do gás se for possível fazê-lo sem risco. Permaneça a favor do vento. Não jogue água no derramamento ou na fonte do escape. Não descarte recipientes usados ou danificados diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. Todo o equipamento usado na contenção do produto deve ser aterrado. **Para a fase líquida:** Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão do produto. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.

● Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos: Não há distinção entre os grandes e pequenos vazamentos para este produto.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Glade Aerossol

Página: (5 de 11)

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

● Medidas técnicas apropriadas para o manuseio:

Precauções para manuseio seguro: Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança. Obtenha instruções específicas antes da utilização. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Adote medidas de controle de exposição e proteção individual detalhadas na Seção 8.

Medidas de higiene: Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar vapores/névoas do produto. Aplicar somente as quantidades recomendadas pelo fabricante. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas. Não aplicar o produto em equipamentos eletrônicos. Mantenha longe do fogo e de superfícies aquecidas. Não direcionar o spray para o rosto e os olhos. Não aplicar próximo a chamas, fogo ou chama piloto. Não guardar o produto dentro de automóveis. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente a aplicação e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha. Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave bem as mãos antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão: Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão.

Condições adequadas: Não aplicar próximo à face. Evitar a inalação, aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Não aplicar sobre pessoas, alimentos e animais. Não perfurar a embalagem vazia. Mantenha o produto em sua embalagem original e em local bem ventilado e fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta e fechado à chave. Mantenha os recipientes hermeticamente fechados. Armazene afastado de alimentos e fora do alcance de crianças. Evite temperaturas elevadas e contato com materiais incompatíveis.

Medidas técnicas de manuseio: Instruções de uso: Levante a tampa do aparelho e coloque o refil. Feche a tampa. CUIDADO: o produto libera a fragrância automaticamente depois de 5 segundos para você saber que o produto está funcionando apropriadamente. O produto vai emitir um som quando liberar a fragrância. Coloque o aparelho em uma posição vertical numa superfície lisa, livre de qualquer objeto que possa bloquear o sensor de movimento localizado na frente do aparelho. Não misturar com outros produtos.

Materiais para embalagem: Cilindro de aço inox.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

● Parâmetros de controle:



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Glade Aerossol

Página: (6 de 11)

Limites de exposição ocupacional:

Nome comum	Limite de Exposição	Tipo	Efeito	Referências
Isobutano	1000 ppm	TLV-TWA	Sensibilização cardíaca, comprometimento sistema nervoso central	ACGIH, 2012
	40 ppm	LT	-	NR 15, 1978
Propano	1000 ppm	TLV-TWA	Sensibilização cardíaca, comprometimento sistema nervoso central	ACGIH, 2012

Indicadores biológicos: Não estabelecidos.

● Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho. Manter as concentrações da substância ou mistura no ar abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

● Medidas de proteção pessoal:

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção.

Proteção da pele e do corpo: Vestuário protetor adequado. Quando houver possibilidade de contato com o líquido, recomenda-se o uso de luvas de proteção de borracha natural, PVC ou outro material impermeável.

Proteção respiratória: Quando houver disposição do produto a níveis que atinjam valores acima dos limites estabelecidos, recomenda-se o uso de equipamento de proteção respiratória com filtro contra vapores/névoas do produto.

● Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

● Precauções Especiais: As pessoas que manipulam diretamente esta substância e aquelas sujeitas à exposição eventual devem ser informadas da toxicidade e perigos desta substância e instruídas nos procedimentos de segurança e emergência no caso de exposições.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

- Aspecto (estado físico, forma e cor): Líquido premido com separação de fase, incolor a levemente amarelado.
- Odor e limite de odor: Característico.
- pH: Não determinado.
- Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.
- Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: -88°C (gás liquefeito).
- Ponto de fulgor: Não se aplica. Produto encontra-se na forma de gás/líquido premido.
- Taxa de evaporação: Não disponível.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Glade Aerossol

Página: (7 de 11)

- Inflamabilidade (sólido e gás): Não inflamável.
- Limites de explosividade superior /inferior: Inferior 1,8% / superior 8,4%
- Pressão de vapor: 2378 mmHg a 21°C (gás liquefeito).
- Densidade de vapor: Maior do que a do ar: 1,92 (gás liquefeito).
- Densidade relativa: Não determinado.
- Solubilidade(s): Pouco solúvel em água.
- Coeficiente de partição octanol/água: Não disponível.
- Temperatura de auto-ignição: 450°C (gás liquefeito).
- Temperatura de decomposição: Não disponível.
- Viscosidade: Não disponível.
- Outras informações: Não aplicável.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- Estabilidade e reatividade: Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
- Possibilidade de reações perigosas: Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
- Condições a serem evitadas: Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
- Materiais incompatíveis: Agentes oxidantes fortes, como peróxidos.
- Produtos perigosos da decomposição: Quando aquecido pode liberar vapores tóxicos e irritantes como óxidos de carbono.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- Toxicidade aguda: Produto não classificado como tóxico agudo.
ETAm (Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura)
ETAm (oral): 212765 mg/kg

Informações referentes ao:

- Quaternário de amônio: DL₅₀ (oral, ratos): 426 mg/kg

- Corrosão/irritação da pele: Não é esperado que o produto apresente potencial de irritação da pele. O contato direto com o líquido pode causar queimadura por baixa temperatura do tipo *frostbite*.
- Lesões oculares graves/Irritação ocular: Provoca irritação ocular com vermelhidão e lacrimejamento. O contato direto com o líquido pode causar queimadura por baixa temperatura do tipo *frostbite*.
- Sensibilização respiratória ou da pele: Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatite. Não é esperado que o produto apresente potencial de sensibilização respiratória.
- Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Glade Aerossol

Página: (8 de 11)

- Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
- Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
- Toxicidade para órgãos-alvo específicos por exposição única: A inalação do produto pode provocar irritação das vias respiratórias com tosse, espirros e falta de ar, podendo ocorrer sufocamento. Pode provocar sonolência ou vertigem com tonturas e náuseas. A ingestão de grande quantidade pode resultar em desconforto abdominal e vômito.
- Toxicidade para órgãos-alvo específicos por exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos por exposição repetida.
- Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- Efeitos Ambientais, comportamentais e impactos do produto:

Ecotoxicidade: Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Informações referentes ao:

- Propano: CE₅₀ (algas, 96h): 19,37 mg/L
- Isobutano: CL₅₀ (crustáceos, 48h): 69,43 mg/L
- Quaternário de amônio: CE₅₀ (algas, 72h): 0,21 mg/L

Persistência e degradabilidade: É esperado que o produto apresente rápida degradação e baixa persistência.

Potencial bioacumulativo: Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Informação referente ao:

- Monooleato de sorbitan: BCF = 36,4

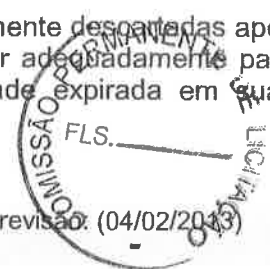
Mobilidade no solo: É esperada alta mobilidade no solo.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

- Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao:

Produto: Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. Restos do produto ou o produto com validade vencida também deverão ser descartados de forma apropriada. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produtos: Sobras do produto não devem ser indevidamente descartadas após o seu uso. Dependendo da quantidade não utilizada, armazenar adequadamente para uma nova aplicação. Manter as eventuais sobras com validade expirada em suas



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Glade Aerossol

Página: (9 de 11)

embalagens originais adequadamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilizar as embalagens vazias para outros fins; não queime nem enterre ou perfure as embalagens. A reciclagem pode ser aplicada desde que obedecidas às legislações pertinentes.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

● Regulamentações nacionais e internacionais:

● Terrestres:

Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

Nº ONU: 1950

Nome apropriado para embarque: AEROSSÓIS

Classe de risco/ subclasse de risco principal: 2.2

Número de risco: 20

Grupo de embalagem: NA

● Hidroviário:

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior

IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional)

International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

Nº ONU: 1950

Classe de risco/ subclasse de risco principal: AEROSOLS

Classe de risco/ subclasse de risco principal: 2.2

Grupo de embalagem: NA

EmS: F-D, S-U

● Aéreo:

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.

RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.

IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS

ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905

IATA - “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo)
Dangerous Goods Regulation (DGR).

Nº ONU: 1950

Classe de risco/ subclasse de risco principal: AEROSOLS, NON-FLAMMABLE

Classe de risco/ subclasse de risco principal: 2.2

Grupo de embalagem: NA



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Glade Aerossol

Página: (10 de 11)

- Perigo ao meio ambiente: O produto é considerado poluente marinho.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

- Regulamentações específicas para o produto químico:

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Norma ABNT-NBR 14725:2012.

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores.

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada por InterTox: Janeiro de 2013 - <http://www.intertox.com.br>

- Legendas e abreviaturas:

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

CAS – Chemical Abstracts Service

CE₅₀ – Concentração efetiva 50%

CL₅₀ – Concentração letal 50%

DL₅₀ – Dose letal 50%

LT – Limite de Tolerância

NA – Não aplicável

NR – Norma Regulamentadora

TLV – Threshold Limit Value

TWA – Time Weighted Average

- Referências bibliográficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. **TLVs® e BEIs®** baseado na documentação dos limites de exposição ocupacional (TLVs®) para substâncias químicas.



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Glade Aerossol

Página: (11 de 11)

agentes físicos & índices biológicos de exposição (BEIs®). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacional. São Paulo, 2012.

[ECB] EUROPEAN CHEMICALS BUREAU. Diretiva 67/548/EEC (substâncias) e Diretiva 1999/45/EC (preparações). Disponível em: <http://ecb.jrc.it/>. Acesso em: Janeiro de 2013.

[EPI-USEPA] ESTIMATION PROGRAMS INTERFACE Suite - United States Environmental Protection Agency. Software.

[GHS] Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 4. rev. ed. New York: United Nations, 2011.

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgibin/sis/htmlgen?HSDB>. Acesso em: Janeiro de 2013.

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>. Acesso em: Janeiro de 2013.

[IPCS] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em: Janeiro de 2013.

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [s.l.]: European chemical Bureau. Disponível em: <http://ecb.jrc.ec.europa.eu>. Acesso em: Janeiro de 2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Abr. 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jan. 2011.

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <http://www.cdc.gov/niosh/>. Acesso em: Janeiro de 2013.

[NITE-GHS JAPAN] NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html. Acesso em: Janeiro de 2013.

[REACH] REGISTRATION, EVALUATION, AUTHORIZATION AND RESTRICTION OF CHEMICALS. Commission Regulation (EC) No 1272/2008 of 16 December 2008 amending and repealing Directives 67/548/EEC and 1999/45/EC, and amending Regulation (EC) No 1907/2006 of the European Parliament and of the Council on the Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals.

[SIRETOX/INTERTOX] SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: <http://www.intertox.com.br>. Acesso em: Janeiro de 2013.

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <http://chem.sis.nlm.nih.gov/>. Acesso em: Janeiro de 2013.



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

MON BIJOU ELIMINA ODORES DE TECIDOS

Elaborado: 18/12/2012

Revisão: 00

Página 1 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelice F. de Moraes

CRQ n°: 004215189

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto: MON BIJOU ELIMINA ODORES DE TECIDOS

Códigos internos:

Gatilho (12/500ml): 4070

Refil (12/500ml): 4071

Spray (12/240ml): 4072

Aplicação: Neutralizar os odores em tecidos.

Empresa: BOMBRIL S/A



TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 014 8110

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Perigos mais importantes: não há perigo se usado de acordo com as instruções do rótulo. Produto não inflamável.

Efeitos adversos à saúde humana: poderá causar irritações se entrar em contato com os olhos e a pele.

Efeitos Ambientais: pode contaminar o solo e rios.

Perigos específicos: irritante para os olhos.

Perigo Químico: Não se aplica.

Frases de Precaução da Rotulagem: LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e a pele. Proteger os olhos durante a aplicação. Não reutilize a embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.



000656



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

MON BIJOU ELIMINA ODORES DE TECIDOS

Elaborado: 18/12/2012

Revisão: 00

Página 2 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelice F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto químico é uma mistura.

Categoria: neutralizador de Odores.

Tipo de produto: Preparado à base de Ativo (tensoativo aniônico), Solvente, Coadjuvantes, Conservante, Sequestrante, Fragrância e Veículo.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Não se aplica.

4. MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORROS:

Inalação: remova a pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico.

Contato com a pele: em grandes quantidades remova roupas e sapatos contaminados, lave imediatamente as partes atingidas com água em abundância. Ocorrendo efeitos / sintomas, consultar o Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Contato com os olhos: retirar lentes de contato se presentes, lavar imediatamente com água em abundância e se houver sinais de irritação, procurar imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão: não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde, ou o médico levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ações que devem ser evitadas: ingestão, inalação ou aspiração, contato com os olhos e o contato com a pele.

Recomendações para proteção do prestador de primeiros socorros: evitar o contato com os olhos durante o processo e em grandes quantidades usar luvas de borracha.

Recomendações para o Médico: avaliar a composição descrita no rótulo. **COMPOSIÇÃO:** Ativo (tensoativo aniônico), Solvente, Coadjuvantes, Conservante, Sequestrante, Fragrância e Veículo. **Tel. de Emergência:** 0800 014 8110 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica do Hospital das Clínicas).

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

Meios de extinção apropriados: produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO₂.



000657



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

MON BIJOU ELIMINA ODORES DE TECIDOS

Elaborado: 18/12/2012

Revisão: 00

Página 3 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelice F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

Meios impróprios de extinção: não utilizar agente extintor de água se houver fontes energizadas no local.

Métodos especiais de combate a incêndio: o produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

Equipamentos especiais para proteção dos bombeiros: devido às características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

Precauções Pessoais: retire da área pessoas desnecessárias. Use EPI's conforme descrito no item 8. Se possível pare a fonte de derramamento ou vazamento.

Precauções para o meio ambiente: evitar a contaminação dos cursos d'água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto derramado atinjam coleções de água, efetuando barreiras com serragem, areia ou argila. Contate as autoridades de segurança local.

Métodos para limpeza: conter e recolher o derramamento. Colocar os resíduos em recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

O produto é destinado ao uso doméstico pelo consumidor final.

Precauções para manuseio seguro:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO.

Medidas técnicas apropriadas: manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho.

Prevenção da exposição do trabalhador: utilizar EPI conforme descrito no item 8.

Precauções para manuseio seguro: não comer, beber ou fumar durante o manuseio.

Evite o contato com os olhos e o contato com a pele. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos.

ARMAZENAGEM

Condições de armazenamento adequadas: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Mantenha o produto em sua embalagem original adequadamente fechada, em local seco e fresco.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL



000658



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

MON BIJOU ELIMINA ODORES DE TECIDOS

Elaborado: 18/12/2012 Revisão: 00 Página 4 de 6	Elaboração: P&D Solange Hernandes	Aprovação: P&D Químico: Adeline F. de Moraes CRQ nº: 004215189
--	---	---

Limites de Exposição ocupacional: com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos: nas operações onde possam ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança.

Proteção das mãos: em grande quantidade ou contato prolongado usar luvas de borracha

Proteção do corpo: Não se aplica.

Proteção respiratória: Não se aplica.

9 - PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS:

Estado Físico: líquido

Cor: levemente amarelado de acordo com o padrão

Odor: de acordo com o padrão

pH: 6,0 - 8,0

Matéria Ativa Aniônica (PMM 410): 1,38 - 1,86%

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: o produto é estável, sob condições normais de uso e armazenagem.

Condições a serem evitadas: exposição à luz solar direta e calor excessivo.

Materiais / substâncias incompatíveis: Não se aplica.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Contato com a pele: não apresenta riscos se utilizado conforme a indicação de uso e modo de uso que constam na rotulagem.

Contato com os olhos: pode causar irritação nos olhos.

Ingestão: a ingestão do produto pode causar intoxicações.



000659



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) MON BIJOU ELIMINA ODORES DE TECIDOS

Elaborado: 18/12/2012

Revisão: 00

Página 5 de 6

Elaboração: P&D
Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adeline F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos Ambientais: pode causar problemas somente no caso de derramamento ou de mau uso.

Persistência / Degradabilidade: não determinada.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produtos: o tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.

Restos de Produtos: o tratamento e disposição dos resíduos devem ser feitos de acordo com normas de órgãos ambientais e legislações específicas.

Embalagem usada: esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre / Hidroviário / Aéreo

Produto não perigoso segundo os critérios de regulamentação de transporte.

15. REGULAMENTAÇÕES

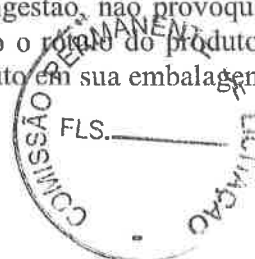
Regulamentos Nacionais:

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351. 629998/2010-50 , conforme legislação vigente.

Rotulagem: Precauções:

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite a inalação, aspiração, contato com os olhos e a pele. Proteger os olhos durante a aplicação. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o centro de intoxicações ou o médico, levando o rótulo do produto.

ADVERTÊNCIA: Não reutilize a embalagem para outros fins. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não misture com outros produtos.



000660



FISPQ

(Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

MON BIJOU ELIMINA ODORES DE TECIDOS

Elaborado: 18/12/2012

Revisão: 00

Página 6 de 6

Elaboração: P&D

Solange Hernandes

Aprovação: P&D

Químico: Adelice F. de Moraes

CRQ nº: 004215189

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações e recomendações contidas nesta FISPQ foram obtidas de fontes idôneas e baseadas em experiências anteriores, referem-se a este produto específico e tem validade quando utilizadas de acordo com as orientações do rótulo.

Este documento foi aprovado eletronicamente



000661

Ficha Técnica do Produto

Álcool em Gel 70° INPM

1 – Identificação do produto e da empresa

Produto

Nome do produto: Álcool em gel.

Uso recomendado: Higienização das mãos e de superfícies fixas.

Fornecedor

Empresa: BelloBella Indústria de Cosméticos

CNPJ: 21.559.832/0001-12

Endereço: Avenida A, Loteamento André Luiz, Quadra 46, S/N, Dom Hélder Câmara - Garanhuns
– PE, CEP 55293-970

Telefone: +55 (87) 3763-2294

E-mail: bellobella@outlook.com

CEATOX: 0800 722 6001

2 – Especificações do produto

Aspecto: Gel homogêneo e levemente turvo

Cor: Incolor

Odor: Característico

Viscosidade (cp)/ (Brookfiel LV, spindle 63, 25°C, 10rpm) : >8000cp

Grau alcoólico (p/p) INPM: 63 a 77°

Teor alcoólico (v/v) °GL: 74,7°

pH: 7,5 a 8,5

Densidade (g/mL) 25°C: 0,830 - 0,930

3 – Composição

Álcool etílico 96%, água purificada, glicerina, methylcellulose, benzoato de denatônio.

4 – Aplicação

O álcool em gel a 70% tem ampla faixa de utilização, podendo ser usado para assepsia das mãos, para limpeza e desinfecção de superfícies fixas.

5 - Restrições de uso

Não recomendado para superfícies sensíveis ao álcool.

6 - Rotulagem

Álcool em gel 70° INPM

7 - Riscos

Produto inflamável.

Se ingerido, causa alucinações idênticas a embriaguez.

Em caso de ingestão acidental, não provocar vômito, beber água em abundância e procurar auxílio médico levando consigo a embalagem do produto.

Cuidado! Nunca derrame sobre o fogo.



000662

Ficha Técnica do Produto

8 - Classificação de perigo do produto

Líquidos inflamáveis – Categoria 2

Lesões oculares graves/ irritação ocular – Categoria 2B

Mutagenicidade em células germinativas – Categoria 2

Toxicidade sistêmica para certos órgãos – alvo espec – Categoria 1

9– Medidas de Primeiros Socorros

Olhos	Lavar imediatamente os olhos com água corrente por no mínimo 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Caso o desconforto persista consultar um médico apresentar embalagem/rótulo do produto.
Inalação	Mova a vítima para local ventilado. Aplicar respiração artificial somente se a respiração cessar. Obtenha auxílio médico.
Ingestão	Este produto apresenta baixa toxicidade oral aguda. Se ingerido acidentalmente, manter a vítima em repouso, não induzir o vômito. Procure atenção médica.

10 – Medidas de Combate ao Incêndio

Meios de extinção	Produto Inflamável. Água em jato neblina, pó químico seco, dióxido de carbono ou espuma para álcool.
Procedimentos de combate ao fogo	Resfriar com neblina d'água, os recipientes que estiverem expostos ao fogo. Remover os recipientes da área de fogo, se isso puder ser feito sem risco.
Perigos específicos referentes às medidas	Os vapores podem deslocar-se até uma fonte de ignição e provocar retrocesso de chamas. Os recipientes podem explodir com o calor do fogo. Há riscos de explosão do vapor em ambientes fechados ou rede de esgotos.
Medidas de proteção da equipe de combate ao incêndio	Utilizar vestuário especial de combate a incêndios. Em espaço fechados utilizar equipamentos de respiração autônomos.

11 – Manuseio e armazenamento

Precauções e orientações para o manuseio seguro	Produto indicado para a pele, recomenda-se utilização de EPI nos casos de manipulação do produto por período prolongado.
Medidas de higiene	Em caso de manipulação do produto, evite comer, beber ou fumar. Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação
Prevenção de incêndio e explosão	Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão.
Condições adequadas	Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Armazenar/carregar à temperatura e pressão ambiente.

